



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - COMBUSTIVEIS

CPI - COMBUSTIVEIS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1348/2003	DATA: 4/9/2003
INÍCIO: 10h33min	TÉRMINO: 14h6min	DURAÇÃO: 3h33min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h33min	PÁGINAS: 94	QUARTOS: 43
SUPERVISÃO: Graça, J. Carlos, Maria Luíza, Miranda		
CONCATENAÇÃO: Débora		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Embaixador.

GEORGE RODRIGUES DA SILVA - Superintendente-Adjunto de Refino e Processamento de Gás Natural da ANP.

SUMÁRIO: Apreciação de itens da pauta e extrapauta. Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis.

Há intervenções inaudíveis.

Há oradores não identificados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Tendo em vista a distribuição antecipada de cópia da Ata nº 28, consulto o Plenário sobre a necessidade da sua leitura. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - Solicito a dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está dispensada. Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. *(Pausa.)* Não havendo ninguém para discutir, aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovada. Peço à Secretaria que a distribuição do resumo da correspondência faça constar na ata desta reunião referida ao resumo. Ordem do dia. Fazer um critério. Os requerimentos que estiverem aqui, se algum Deputado quiser subscrevê-los, nós os colocaremos em votação. Não tendo, passaremos à frente. Requerimento 19, da Deputada Rose de Freitas — não se encontra presente. Requerimento 20.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, depois da longa madrugada, depois dessa longa madrugada de vigília em prol da democracia, que infelizmente não foi respeitada, estamos aqui hoje, pela manhã, para atender à convocação da CPI dos Combustíveis. Acredito que vários colegas nossos, em função do avançado da hora que deixamos aqui, não puderam chegar. Portanto, esse requerimento da Deputada Rose de Freitas já esteve na pauta por algumas vezes. E há uma reclamação de alguns Deputados porque esse requerimento vai e volta. Para que não haja mais reclamação, eu gostaria de subscrevê-lo para que ele viesse à discussão e fosse deliberado de uma vez por todas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, o nobre Deputado José Carlos Araújo subscreve todos os requerimentos da nobre Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Menos, Sr. Presidente. Esse primeiro que nós conhecemos, que é quanto às Sub-Relatorias, eu subscrevo, e acho que deveríamos logo entrar na discussão para acabar com essa novela de subcomissões nesta CPI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Os Requerimentos 19, 20, 21 falam sobre a questão de Sub-Relatoria.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, eu gostaria de sugerir um procedimento com relação a essa questão. Imagino que o momento de criar Sub-Relatorias na Comissão é um momento já ultrapassado no tempo. E minha proposta é que nós, em substituição...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não está em discussão ainda, não é, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minuto, Deputado Luciano. Foi feita uma proposta pelo nobre Deputado José Carlos Araújo, que vai subscrever. E aí nós vamos passar à discussão. Quando começarmos a discussão, aí começaremos a debater o assunto. Então, Requerimento 19, da Deputada Rose de Freitas, que requer a criação da Sub-Relatoria para autorização da concessão da Agência Nacional do Petróleo, subscrito pelo Deputado José Carlos Araújo. Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, desde o início, eu sou contra a Sub-Relatoria — sempre fui, e continuo sendo. Acho que, este momento, como disse o Deputado Luciano Zica, é um momento ultrapassado...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Isso aí está errado, Deputado José Carlos. Por favor, eu acho que, o senhor subscrever o requerimento que o senhor é contra, fica meio incoerente. Aí vai criar um problema com a Rose.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Não, eu não... Eu subscrevi também no momento da Sub-Relatoria. Mas eu acho — para não haver esse desgaste com esta Comissão, porque por várias vezes esse requerimento veio à baila e volta —, a minha argumentação é de discutir e votar esse requerimento. É uma opinião minha. Eu, num determinado momento, lá atrás, era uma coisa. Hoje, eu sugiro transformar as Sub-Relatorias em grupos de trabalho, para que esta CPI tenha mais eficiência, que ela possa agilizar mais o seu serviço. Ou seja, no grupo de trabalho do álcool, no grupo de trabalho da adulteração, no grupo de trabalho da sonegação. Desse modo, nós podíamos dividir em grupos de trabalho, porque as coisas podiam andar mais rápido e serem mais ágeis. É que nesse requerimento as



Sub-Relatorias fossem transformadas em grupos de trabalho. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para podermos entender a discussão. Nós, primeiro, estamos discutindo se vamos encaminhar a votação do requerimento da nobre Deputada Rose de Freitas — que não se encontra —, se nós vamos fazer a discussão. Se nós formos fazer a discussão, encaminharemos; se não formos fazer a discussão, não encaminharemos. Vamos decidir isso. Temos uma prática aqui na Comissão: os Deputados não presentes, nós transferimos o requerimento. Queria que os Deputados se ativessem a isso, porque nós não vamos mudar a regra agora. Então, tem sempre uma prática: quando o Deputado não se encontra, transferimos o requerimento — como já aconteceu com esse requerimento 4 ou 5 vezes. Então, só para entender isso. Nobre Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, eu quero registrar como positiva a observação de V.Exa. com relação à ausência da Deputada, mas quero também ponderar sobre o seguinte aspecto. Primeiro, que fui, se não me engano, com a maioria desta Comissão, a grande maioria desta Comissão, subscritor dos requerimentos de criação de Sub-Relatoria. Até porque, no instante de instalação desta CPI, no primeiro dia em que nós demos posse ao Presidente e ao Relator, esse assunto era amplamente discutido. Ocorre, Sr. Presidente, que durante esse período, às vezes por dificuldade de presença dos autores de requerimento ou até por definição de estratégia desta CPI, deixou-se de votar os requerimentos de Sub-Relatoria. Durante esse período, alguns assuntos foram ganhando destaque, nem sempre aqueles que foram apontados inicialmente como motivo para a criação de Sub-Relatoria. Eu acho que os Deputados que tiveram um pouco mais de tempo de se dedicar a esta Comissão foram identificando os assuntos com maior proporção, assuntos os quais alguns não foram nem analisados com profundidade devido ao tempo e à própria complexidade dos assuntos. Mas, Sr. Presidente, durante esse período também não foi negado, e é bom que se diga isso como verdade, que é verdade, não foi negado pelo Relator nenhum tipo de abertura para que os Deputados ligados a determinados assuntos, como solvente, álcool, liminares e sonegação, tivessem acesso a documentos que chegam a esta



Comissão e que tivessem um plano de trabalho apresentado sobre determinado assunto. Digo isso, porque durante esse período foi possível observar o destaque de alguns Deputados em determinados assuntos, a conversa de grupos de Deputados, de Parlamentares que queriam se dedicar a assuntos ligados especificamente na questão do álcool, em que o Deputado Rogério Silva tem feito um assunto apurado; que o Deputado Paulo Rubem Santiago também tem demonstrado preocupação, até pela relação que há com a região que ele representa; e o Deputado João Caldas. Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que, regimentalmente, se formos observar, o requerimento se encontra amplamente subscrito na sua origem de apoio. Agora, quero dizer que sou a favor da estratégia de grupo de trabalho, porque nós estamos a 72 horas do término da CPI, que foi prorrogada por 60 dias. Então, sem prejuízo do mérito de apuração, com o apoio da Presidência da CPI e da Casa, eu quero dizer que a minha opinião é ser contra a Sub-Relatoria, porque já fui a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu só peço aos Deputados para que sejam breves porque hoje teremos uma audiência. Vamos lá, Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposição. Eu estou vendo que vários Parlamentares estão aflitos porque o senhor sabe que, nessa Casa, nós temos muitas tarefas ao mesmo tempo. Como neste momento há *quorum* para deliberar, não há necessidade de discursar aqui. Todo mundo já sabe. Isso está há 90 dias na pauta. Então, eu queria pedir ao Sr. Presidente que colocasse em votação, e fizéssemos a votação. Aqui todos já têm a sua opinião formada sobre isso. Nós aceleraríamos a situação — os outros requerimentos são de consenso —, e ouviríamos o embaixador. Então, eu acho que a discussão foi importante, mas esse assunto já foi amplamente debatido aqui, e cabe agora, até para tranquilizar o nosso Relator, decidir a matéria para que possamos partir para o final dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O último inscrito pela ordem, nobre Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, nobres colegas, faço uma indagação a esta Comissão. Eu, por exemplo, aqui estou com um monte de papelada, estou até perdido para achar as informações necessárias neste momento,



mesmo porque essa carga horária para nós, Deputados, é um absurdo. Saímos daqui as 3 horas da manhã e às 10 horas temos esta reunião da CPI. A questão da Sub-Relatoria, acredito, é importante para esta Comissão. *(Pausa.)* Nós tivemos aqui, desde a implantação da CPI, inúmeras informações. Essas informações, elas estão dispersas e é necessário que elas se unam para que o nosso Relator possa fazer um bom relatório. A contribuição da Sub-Relatoria é muito importante para que se feche um bom trabalho em relação aos segmentos que estamos investigando. Então, eu queria — embora ache que a formação de grupo de trabalho é a mesma coisa que Sub-Relatoria, não modifica muito o contexto do trabalho, mas a responsabilidade. Aqui, por exemplo, o Deputado Ricardo Barros comentou que agora nós temos *quorum* para deliberar, mas nem sempre nós temos esse tipo de *quorum*. Na divisão de Sub-Relatoria ou grupo de trabalho, poderíamos, sim, oferecer um melhor trabalho para concretizar, nesse trabalho, as informações que a CPI tem. Então, neste momento, Sr. Presidente, eu quero pedir a V.Exa. que coloque, sim, em votação os requerimentos da Deputada Rose — quero subscrevê-los também —, e se for de comum acordo desta CPI que se forme os grupos de trabalho. Lógico que com esse compromisso, eu vou acatar a decisão da maioria no sentido de grupos de trabalho ou da formação das subcomissões. Então, seriam essas as minhas ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos à votação. Requerimento 19, subscrito pelo Deputado José Carlos Araújo e pelo Deputado Rogério Silva, da Deputada Rose de Freitas, que requer que seja criada a Sub-Relatoria para a utilização da concessão da Agência Nacional do Petróleo. Encaminho à Comissão. Em discussão.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Eu queria levantar uma questão de ordem, Presidente. Assim como o requerimento da Deputada Rose de Freitas há outros requerimentos que têm o mesmo objetivo: que é a proposição da criação de Sub-Relatorias. Para encerrar minha questão de ordem eu queria apenas lembrar que sub não é supra. Qual é a diferença que estamos discutindo aqui, de fato? É de se encaminhar os trabalhos de forma mais específica, e aí se agrega ao relatório final deliberado pela Comissão, ou é não se fazer de forma específica e deixar tudo no arquivo ou no almoxarifado, que está lá à nossa disposição aleatória



ou individualmente? Então, parece que foi feita uma diferenciação e eu quero entender isso. Se, no mérito, nós não vamos votar Sub-Relatoria ou grupos de trabalho não vamos votar para nenhuma área específica desta CPI. Então, parece-me que sub não é supra, é abaixo da Relatoria. É uma estratégia de dissecação de temas importantes para que sejam agregados à proposta da Relatoria que será submetida ao Pleno. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Posso passar para o Relator poder explicar. *(Pausa.)* Não precisa, não é? Então, vamos para a votação. Então, todo mundo está entendendo. Aqueles Deputados que concordam com o requerimento da Deputada Rose de Freitas permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Já está em votação, está em processo de votação. Votos contra: Deputados Paulo Rubem, José Borba, Irapuã, Eduardo... Dez votos contra. Onze. Rejeitado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu só queria que o senhor fizesse uma verificação nominal para constar nos meus trabalhos aqui sobre a questão das Sub-Relatorias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos para a votação nominal. Vamos ser rápidos.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, apenas para registro de que a solicitação que iria fazer a V.Exa. é a mesma do Deputado Rogério Silva no intuito de que possamos, na declaração de voto, deixar registrado que o voto não é contra o mérito da Sub-Relatoria, mas o voto leva em consideração a etapa em que esta CPI está e a abertura de grupos de trabalho por fins específicos, dependendo da vontade do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos começar. Carlos Santana: “não”. Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Luiz Bassuma. *(Pausa.)* Paulo Rubem. *(Pausa.)* Carlos Melles. *(Pausa.)* José Carlos Araújo. *(Pausa.)* Paes Landim. *(Pausa.)* André Luiz. *(Pausa.)* Eliseu Padilha. *(Pausa.)* José Borba.

O SR. DEPUTADO JOSÉ BORBA - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eduardo Gomes.



O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - “Não”, Sr. Presidente, para não sobrepor aos grupos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Rafael Guerra. *(Pausa.)* Rose de Freitas. *(Pausa.)* Dirceu. *(Pausa.)* Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Iris Simões.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Jaime Martins. *(Pausa.)* João Caldas.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dr. Evilásio. *(Pausa.)* Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pompeo de Mattos. *(Pausa.)* Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Suplentes. Professor Irapuan Teixeira.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há só um suplente. Do PFL, votaram os 3. PMDB: Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, apesar de eu ter sido sempre o maior defensor da criação da Sub-Relatoria, há um acordo partidário, que foi feito por todos os partidos, de que não seria efetuada essa criação. O meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O PSDB também não tem ninguém presente. PP.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Deputado João Pizzolatti, “não”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - PL. Maurício Rabelo se encontra? (*Pausa.*) Está tudo certo. Dez votos “não”; 4 “sim”. Então, rejeitado o requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Sr. Presidente, o Requerimento 145, que nós tínhamos acordado colocar na pauta, mas houve alguns desencontros e ele não está aí hoje. Trata-se de um requerimento, Sr. Presidente, de um posto que fica entre Pernambuco e Alagoas. Inclusive, o Deputado Paulo Rubem conhece bem esse posto, que é um posto que tem 2 bombas enferrujadas e mais de 500 carretas arrodando ele. Então, eu fiz uma pesquisa no CNPJ, na ANP, que está aqui. O posto, pelo que informam, não consta dos registros da ANP — primeira pesquisa. Segunda pesquisa, Sr. Deputado, nome de fantasia do posto, com o CNJ e também...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para ajudar, nobre Deputado, para podermos encaminhar. O nobre Deputado aproveita que todos estão aqui e, regimentalmente, faz um requerimento, e nós o incluímos na extrapauta desta sessão.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Presidente, eu queria concluir o meu raciocínio. Eu faço isso, embora nós estejamos fazendo a coisa aqui com muitos acordos. Então, a segunda pesquisa — até para eles saberem o que vão assinar —, também a ANP informa que não existe isso com o nome de fantasia. Aí, bota um outro nome de fantasia, e também não aparece com o mesmo CNJ. Então, o que estamos pedindo é que façam uma investigação — a ANP, a Polícia Federal e coisa e tal. Há aqui nota fiscal, que eu tive o cuidado de pegar, CPF e toda a documentação. Estão aqui. Ia fazer em uma sessão fechada, porque foi dito, em uma reunião aqui, que esses requerimentos seriam feitos em uma sessão fechada. Como não houve, como se diz, nenhuma coisa nova ou surpreendente, continua uma coisa tão normalíssima, então, está aqui o requerimento. Eu vou pedir a assinatura do pessoal, embora estivesse acertado para votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há um requerimento sobre a mesa do nobre Deputado Ricardo Barros, pedindo para que seja votado em globo o 20, o 21, o 194 e o 198, que têm o mesmo teor, falando sobre a questão da Sub-Relatoria. Então, passaremos à votação, primeiro, do requerimento.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que retirasse de pauta o Requerimento 194.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O 194 está retirado de pauta. O autor pediu para retirar de pauta; então, está retirado de pauta. Então, vamos decidir aqui esse requerimento.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Presidente, o entendimento que está sendo proposto pelo Deputado Ricardo Barros é o entendimento de que, em não se criando as Sub-Relatorias, automaticamente, o que os Deputados propõem para esse fim é substituído pelos grupos de trabalho específicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, vamos à votação do requerimento do Deputado Ricardo Barros. Os Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Está aprovado. Passaremos à votação. Votação em globo dos Requerimentos 20, 21 e 198. Em discussão.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, para discutir. Eu estou propondo a rejeição em globo desses requerimentos. Até porque todos tratam do mesmo mérito, que é a criação de Sub-Relatorias. Então, neste caso, nós votaremos “não”, contra a criação das Relatorias. Então, quando o Presidente for colocar os 3 requerimentos em votação, conjuntamente, nós encaminhamos e pedimos o voto “não”, contra a criação das Sub-Relatorias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Paulo Rubem.

(Não identificado) - São o 20 e o 21, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - São o 20, o 21 e o 198.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Presidente, para que nós não percamos tempo e tenhamos que fazer novo requerimento, formalmente, para que se criem os grupos de trabalho...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu gostaria de pedir que tirasse também o 198 de pauta.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Deixa eu encaminhar, Presidente. Então, para que nós não tenhamos que fazer um novo requerimento para a partir daí reunir a CPI para votar e deliberar a criação dos grupos de trabalho, o que eu proponho é que sejam automaticamente transformados esses



requerimentos, no entendimento com a proposta do Deputado Ricardo Barros, em grupos de trabalho. Aí, nós aproveitamos esses requerimentos, consensualmente, para não termos que fazer outros, protocolar, ter uma nova sessão, novo *quorum*. Senão, nós não vamos nunca chegar nem sequer ao que nós estamos propondo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Existe um entendimento do Relator. O Relator já acatou a proposta dos grupos de trabalho e já há uma subdivisão. Se quiser, o nosso Relator pode reafirmar isso.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria, pela segunda ou terceira vez, pedir para distribuir o plano de trabalho. Nele, está explícito, já na sua formação, que nós estamos, segmentadamente, em áreas de trabalho. E desde o primeiro momento nós abrimos para que cada um ou cada grupo tomasse conta de um setor e oferecesse, para fazermos de mão dupla. Então, o grupo de trabalho é absolutamente correto. No momento, a Sub-Relatoria, pelo tempo, é exíguo. Então, eu entendo que nós podemos trabalhar de uma maneira muito mais harmônica através dos grupos de trabalho. Eu estou aberto a oferecer. O Eduardo está coordenando um grupo; o Rogério está no setor de álcool; o Eduardo está coordenando o setor de solventes; e assim nós vamos caminhando para fazer todo o relatório.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Antes, o nobre Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu pedi também a retirada do 198, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Retirado o Requerimento 198. Nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, eu queria manifestar a minha estranheza. Eu peço a V.Exa. que me ouça com muita atenção, porque, todas as vezes que V.Exa. pediu que fosse retirado da pauta para se estabelecer uma discussão maior com o Relator e com os nobres companheiros desta Comissão sobre a Sub-Relatoria, eu o fiz com o maior prazer, sempre procurando o entendimento. V.Exa. sabe que, neste momento, a Comissão de Orçamento está reunida, discutindo o PPA e, inclusive, escolhendo as coordenações



das bancadas relativamente ao PPA. V.Exa. coloca em votação o requerimento de minha autoria e, logo em seguida, quer apensar todos os outros requerimentos para haver uma votação em forma de uma visão de relatório que V.Exa. tenha — eu não tenho, eu não sei mais —, mas que o Relator tenha, sem que haja... que esteja presente aqui a autora do requerimento. V.Exa. teve dessa Parlamentar uma grande colaboração, sempre. Estranho, não concordo, acho que esta Comissão, que já viveu todas as suas crises, as quais estamos dispostos a ajudar a superar... Crise de credibilidade, crise de mapeamento de ações... Veja bem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose, com todo respeito, antes que a companheira... antes que a nobre Deputada... deixasse explicar, primeiro, qual foi o (*ininteligível*). A nobre Deputada, de repente, pode falar alguma coisa que não aconteceu e que eu sei. Então, deixe-me esclarecer primeiro, para a nobre Deputada até, depois, fazer... Nobre Deputada, nós começamos a nossa reunião por volta de 10h20min. A primeira coisa que eu falei foi que há uma prática nesta Comissão — está gravado — no sentido de que não se vota nenhum requerimento sem a presença dos Deputados. Esta Comissão que está aqui, a partir do Deputado José Carlos Araújo e, depois, do Deputado da sua bancada, do PSDB, Rogério Silva, todos eles subscrevendo... Porque a posição do Presidente era no sentido de que não se votasse enquanto a autora do requerimento não estivesse presente. Mas quem decide é o Plenário, e a posição do Plenário... Então, qualquer... E esse requerimento, o Presidente não está encaminhando a partir da sua visão. Há um requerimento na Mesa, do nobre Deputado Ricardo Barros, pedindo que se vote em globo. Então, é só para a nobre Deputada, primeiro, se atualizar do que está acontecendo, como o Presidente encaminhou e o que o Plenário decidiu.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - V.Exa. me esclareça... Pela ordem, então. V.Exa. tem adotado uma posição, V.Exa. mesmo afirmou, no sentido de que não se vota requerimento. É uma prática desta Comissão. Quer dizer que a prática muda quando se trata da Sub-Relatoria, que foi o assunto mais polêmico desta Comissão. Em primeiro lugar, quero que V.Exa. me esclareça se V.Exa. colocou em votação no plenário e o Plenário disse para votar na ausência da autora. Foi isso?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi isso, nobre Deputada. Nobre Deputada, foi isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Quer dizer, o Plenário votou no sentido de que, na minha ausência... Quer dizer, quebrou a prática da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Dois Deputados subscreveram: o Deputado José Carlos Araújo e o nobre Deputado, que é defensor da Subcomissão, Rogério Silva.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Bom, agora eu tive de correr para vir aqui defender a Sub-Relatoria. Quer dizer, quebrou-se a prática, que era de entendimento global das nossas reuniões, no sentido de que desta vez seria assim. Eu posso interpretar da maneira que eu quiser, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A nobre Deputada tem toda... Agora, eu só quero dizer que foi subscrito por 2 Deputados — um é o nobre Deputado José Carlos Araújo e outro o nobre Deputado Rogério Silva, que subscreveu o requerimento.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - *(Intervenção inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Para votar na sua ausência.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - *(Intervenção inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Votação do Plenário, nominal.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - *(Intervenção inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nominal, e votação nominal.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - *(Inaudível.)* Gostaria de ver aqui presente, porque eu quero dizer o seguinte: na colaboração, no entendimento e na lucidez das propostas, tudo; no tapetão, nada, Sr. Presidente. Nada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Seguindo, nobre Deputado Rogério Silva.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Eu queria que houvesse uma explicação num sentido melhor para a Deputada Rose, pelo fato seguinte: o



requerimento foi subscrito. Eu, logo depois, o subscrevi também, para fazer a defesa do requerimento.

(Não identificado) - E fez.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Fui, no momento correto, voto vencido. Pedi verificação sobre o Requerimento nº 19/03. E, naquela oportunidade, nós tivemos a votação nominal e eu fui voto vencido. Logo em seguida o Deputado Ricardo apresentou um requerimento para colocar em votação, em globo, as Sub-Relatorias, e eu pedi que retirassem o 198 e o 194 de pauta. E neste momento chegou a Deputada Rose no sentido da discussão do requerimento, porque esses requerimentos, basicamente, são os dela, para que haja a Sub-Relatoria. Então, é para deixar claro essa posição, para que a Deputada Rose entenda isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eduardo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, eu quero fazer um esclarecimento em relação à votação dos requerimentos sobre a Sub-Relatoria. Primeiro, há requerimentos de Sub-Relatoria, e nem todos são da Deputada Rose de Freitas. Há um requerimento que foi retirado pelo Deputado Rogério Silva, criando a Sub-Relatoria do Álcool. Está presente o autor do requerimento que cria a Sub-Relatoria do Álcool, o Deputado Paulo Rubem Santiago, Vice-Presidente desta Comissão. Foi entendimento desta Comissão que, nesta votação, o Relator transformaria, a pedido do Plenário, as Sub-Relatorias em grupos de trabalho. Foi essa a dinâmica e essa a aceitação. Então, não foi só o requerimento da Deputada Rose de Freitas. O Deputado Paulo Rubem Santiago é autor de um requerimento, e o entendimento — até que pediu que o oficializasse — é que as Sub-Relatorias seriam transformadas em grupos de trabalho. Foi essa a dinâmica da discussão.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Antes da questão de ordem, eu quero só esclarecer ao Deputado Eduardo Gomes que todos os pedidos sobre Sub-Relatoria são de minha autoria, pela ordem. Foram os primeiros requerimentos que entraram nesta Comissão. Inclusive, conheço o requerimento do Deputado Eduardo Cunha, que está, inclusive, apensado ao meu requerimento, e conheço... Agora, acabei de perguntar ao Deputado Rogério, que também disse. A questão



fundamental, agora, não é essa. A questão é a mudança de procedimento. Isso eu considero grave. Isso eu considero grave.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, eu tenho o maior carinho e respeito pela nobre Deputada Rose de Freitas, que é uma Deputada extremamente ativa e competente nesta Casa, mas só que nós estamos em um processo de votação, Sr. Presidente. Ou o senhor termina este processo de votação, ou nós encerramos a reunião. Após o processo de votação, regimentalmente, todas as pessoas têm direito de expressar o seu desejo, a sua vontade ou a sua interpretação do que aconteceu ou não aconteceu, e até buscar recursos para isso. Mas, agora, eu solicito a V.Exa. que termine o processo de votação, que conclua o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em processo de votação. Há um requerimento na mesa, do nobre Deputado Ricardo Barros, para que sejam votados em globo o 20, o 21 e o 194. Foi retirado o 194, não é? O 194 e o 198. Então, são o 20 e o 21. Em discussão. Em votação... Em discussão, desculpem-me. Em discussão.

(Não identificado) - Eu já falei sobre a matéria, Sr. Presidente. Já discuti e defendi a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A nobre Deputada Rose vai encaminhar contrariamente.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, agradeço as palavras elogiosas do Deputado João Pizzolatti, como sempre um companheiro muito gentil. Eu queria dizer o seguinte: quando nós iniciamos o trabalho nesta Comissão, apresentei 4 requerimentos a esta Mesa: da Sub-Relatoria do Álcool, para as Autorizações e Concessões da Agência Nacional do Petróleo, da Sub-Relatoria da Indústria de Liminares e ainda a questão da adulteração, da Sub-Relatoria da Adulteração. Entendi, Sr. Presidente, e coloquei isso com muita clareza — na época, o Deputado Rogério ainda ficou insatisfeito, porque eu concordei com V.Exa. sobre a suspensão da votação dessa matéria para uma outra sessão —, que, se criássemos comissões de trabalho específicas e sub-relatorias, com certeza teríamos condições de aprofundar os temas tão importantes e relevantes para esta Comissão, objetos do seu trabalho e da sua pauta. O que eu



vejo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que, no momento, não se tem muita clareza quanto ao encaminhamento das questões e quanto à articulação do trabalho desta Comissão, para que a gente possa chegar a um denominador comum. Vou citar como exemplo a questão do álcool, que foi amplamente discutida na Comissão de ontem. O próprio Deputado Eduardo Gomes dizia que teria material de tamanha importância para oferecer como elemento e dado, inclusive para aprofundamento da questão das denúncias de adulteração. Outro Deputado, o Deputado Eduardo Cunha, que trabalha nesta Comissão assiduamente, que tem sido um estudioso, um fiscalizador e um investigador de todos os fatos e denúncias que aparecem nesta Comissão, está aprofundando seus estudos na questão dos solventes. Tivemos também outras denúncias falando sobre a questão das liminares, que até nos surpreendeu, quando matérias veiculadas no *Jornal Nacional* mostravam e desmentiam fatos que foram trazidos a esta Comissão. Entendo eu, Sr. Relator... O Sr. Relator ofereceu um esqueleto, vamos dizer assim, um plano de trabalho acerca da sua Relatoria. O que está em pauta para mim, nesta Comissão, são os fatos que precisam ser apurados para que o relatório, além do perfil que apresenta, da sua eficácia, da sua construção ideal para que seja bem elaborado... É preciso que o objetivo precípua desta Comissão seja cumprido. V.Exa., Sr. Presidente, tem sofrido, aliás, mais do que todos nós a carga e a pressão que a imprensa e órgãos oficiais, inclusive, fazem no cerceamento ao trabalho desta Comissão. Esta Comissão não tem cobertura de imprensa. Esta Comissão, todo dia, tem de correr atrás de fatos. Vivemos sobressaltados por notícias que vêm daqui e são desmentidas ali. Então, eu não consigo entender o porquê. Não estamos tirando o poder do Relator. Pelo contrário, o incentivo é ajudar o Relator. Como é que uma Sub-Relatoria, que foi tantas vezes adiada sua discussão, num momento como esse passa por cima de uma norma estabelecida, estratégica, porque não é regimental; e se discutir diante da autora as suas proposições. E de repente também aparece, como de direito é, um requerimento em que se pede que se faça votação global. Dessa maneira, Sr. Relator, quero entender que existe uma forma de encaminhar esses trabalhos, que será muito mais eficaz se construída através das Sub-Relatorias, o que dará direito a um grupo de aprofundar e trazer elementos necessários para que nós possamos chegar ao final deste trabalho conclusivamente, que é o que eu temo. Eu temo que a



gente tenha um belo plano de trabalho, esvaziado no final por falta de uma prática de trabalho em Comissão dessa natureza, com tal importância e gravidade, pela falta de aprofundamento. Inclusive, estive com a Sra. Ivete na secretaria. Existem pastas lotadas de documentos secretos que só podem ser manuseadas por Parlamentares. Agora, eu gostaria que, se ela não pode falar e responder... Mas quantos Parlamentares manuseiam esses documentos? Quantos? Eu posso citar, porque lá estive e fiz perguntas a várias pessoas. Quase ninguém, Sr. Presidente. Isso significa dizer que os requerimentos que são apresentados a esta Comissão, no sentido de trazer subsídios, documentos etc., ficam nas pastas fechadas. É objeto até de uma música: se não é para fazer, se é para desfazer, para que fez? Por que fez? Por que tanto medo de se ter uma Sub-Relatoria nesta Comissão? Por que tanto medo de setorizar as discussões e trazer a esta Comissão os elementos para que a gente possa concluir bem esses trabalhos, e de maneira respeitosa, ética e responsável, diante da opinião pública? Eu não estou entendendo. O senhor sabe que, quando eu não entendo, eu não me calo. Está certo? Então eu quero, mais uma vez, apelar para os companheiros. Se for voto vencido, vou entender. Vou entender democraticamente. Não vou entender administrativamente, jamais, que não se aprove a Sub-Relatoria nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em votação. Os Deputados que concordam com o requerimento do nobre Deputado Ricardo Barros, votando em globo o 20 e o 21, permaneçam como se encontram (*Pausa*). Três votos contra. Aprovado. Foi aprovado o requerimento. Agora passamos à discussão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, eu gostaria que constasse em ata o meu nome, com o voto contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Rogério Silva, Deputada Rose de Freitas e Deputado Daniel Almeida.

Em discussão os Requerimentos nºs 20 e 21. Não havendo oradores que queiram discutir, passaremos à votação.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, eu havia feito uma ponderação anterior no sentido de que, se a proposta que foi votada neste minuto entender que as Sub-Relatorias passam a ser um grupo de trabalho, esses 2



requerimentos estão prejudicados. Agora, eu apelaria para que esta CPI formalizasse esses grupos de trabalho. Isso não pode ficar ao sabor, ou à boa vontade, ou ao interesse... Junta 2, junta 3. Porque, senão, isso esvazia a autoridade e a capacidade de trabalho dos Deputados. Na medida em que um grupo de trabalho quer fazer uma diligência junto a uma autoridade federal, quer fazer uma diligência fora da Capital Federal, tem que estar respaldado formalmente na ata para poder exercer a autoridade de um grupo de trabalho. Não pode ser uma declaração de boa vontade. Então, nós vamos ter que, agora... Foi aprovado o requerimento do nobre Deputado Ricardo Barros, não tem uma Sub-Relatoria. Mas eu quero propor à CPI aqui que se formalize a criação dos grupos de trabalho a partir das propostas que estavam indicadas como Sub-Relatoria. Senão, nós ficar como? Navegando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos à votação. Vamos discutir a matéria, discutir os Requerimentos nºs 20 e 21, do nobre Deputado Rogério Silva. *(Pausa.)* Nobre Deputada Rose de Freitas, nós votamos o requerimento do nobre Deputado Ricardo Barros, que quer agrupar os Requerimentos nºs 21 e 22. Agora, nós vamos fazer a discussão dos requerimentos.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - O requerimento pretendeu que se agrupasse a proposta da Sub-Relatoria em um só votação. Agora, vai-se votar se tem ou não a Sub-Relatoria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - ...para, em seguida, votar se se transforma ou não em grupo de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não. Não existe nenhum requerimento na Mesa de grupo de trabalho. Há uma posição do... para ninguém, depois, ficar me perguntando. Não há na Mesa nenhum requerimento de subgrupo de trabalho. Para ficar bem claro.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, V.Exa. me permite observar? Quer-se desmontar um argumento que se tem para se constituir a Sub-Relatoria em cima de nada. Pelo amor de Deus! Não me passe um atestado de idiota, que eu não sou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Rubem Santiago.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, para que não tenhamos que passar mais uma semana para fazer requerimento e protocolar, como autor do requerimento, eu consulto o nobre Deputado Rogério Silva, que foi co-autor comigo, para que nós transformemos este requerimento, nesta reunião, de requerimento para criação da Sub-Relatoria, no grupo de trabalho. Porque não dá para, a cada semana, nós apresentarmos um requerimento... ele é derrubado, apresentamos outro... Nós não vamos poder trabalhar só de semana em semana, apresentando. Então, consulto o Deputado sobre a possibilidade de nós, já como autores do requerimento, transformarmos, nesta reunião, a criação desse grupo de trabalho, na forma como nós propomos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para que os senhores entendam, já está prejudicado, porque o nobre Deputado Rogério Silva retirou o requerimento. Só quem pode fazer isso é a nobre Deputada Rose de Freitas.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, há 2 requerimentos em pauta. Um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Os 2 requerimentos em pauta são da nobre Deputada Rose de Freitas. Eles foram agrupados em um só.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, V.Exa. me concede a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, Deputado Carlos Santana, desculpe-me, mas é porque há muita mistura de assuntos nesta Comissão. O assunto em pauta é a votação do mérito dos Requerimentos nºs 20 e 21. Neste momento nós estamos votando os Requerimentos nºs 20 e 21.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - O Deputado Paulo Rubem Santiago está se referindo aos Requerimentos nºs 194 e 198.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Que já foram retirados de pauta.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Exatamente. Já foram retirados de pauta pelo Deputado Rogério Silva. Então, agora, primeiro vamos concluir a votação do mérito dos Requerimentos nºs 20 e 21, que criam Sub-Relatorias. Estou



encaminhando o voto contrário à criação de Sub-Relatorias. Então, quanto à matéria que está em votação, Sr. Presidente, eu encaminho o voto “não”, quanto à criação de Sub-Relatorias, e peço que V.Exa. coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedo a palavra à nobre Deputada Rose de Freitas.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, diante da surpresa do Plenário quanto ao encaminhamento das decisões, vou pedir novamente que V.Exa. retire de pauta, para que possamos discutir e construir alternativa para nós criarmos condições de fazer um trabalho mais democrático e mais dividido. Peço a V.Exa. a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero fazer uma pergunta técnica. Quero fazer uma pergunta técnica. Temos de decidir aqui se a autora do requerimento, em processo de votação, como está no processo de votação, pode retirar o seu requerimento. A orientação que eu estou recebendo, técnica, é que pode retirar. Então, está retirado... está retirado o projeto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. O Requerimento nº 198...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Estava em discussão, estava em discussão. Só para verificar. Estava em discussão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. O Requerimento nº 198, dos Deputados Paulo Rubem Santiago e Rogério Silva, o co-autor, eu pedi que fosse retirado de pauta como co-autor do projeto. O Deputado Paulo Rubem Santiago, como autor do projeto, teria como manter o requerimento ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Pode. Pode. Pode.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, eu queria acolher a sugestão do Deputado Paulo Rubem Santiago e transformar o requerimento dele em uma criação de um grupo de trabalho nesse sentido, aproveitando o requerimento e discutindo hoje esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quando chegar na numeração desse requerimento, a gente faz essa discussão. Vamos... Quarenta e oito. Dr. Evilásio.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, questão de ordem. Há 2 numerações, a do requerimento e a numeração ao lado. V.Exa. ora usa uma ora usa a outra. Vamos “consensar” e usar só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, eu estou com este documento aqui em mão. Então, passaram o 19, o 20 e o 21. Nós estamos no 48. É isso, nobre Deputado. É o número do requerimento. É o número do requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sim, é isso que eu estou propondo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, é o número do requerimento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Foi a proposta, porque em uma hora usa o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Mas é o número do requerimento, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Na votação anterior, V.Exa. falou: Requerimentos nºs 20 e 21.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Agora... E não era requerimento, era o número.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, era Requerimento nº 21 e Requerimento nº 20. Está aqui, nobre Deputado. Então, Requerimento nº 48. Dr. Evilásio.

O SR. DEPUTADO DR. EVILÁSIO - Para discutir. Sr. Presidente, eu subscrevo este requerimento, juntamente com o Deputado Nelson Marquezelli, convidando para depor o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo. Nós entendemos que o Estado de São Paulo tem muita importância na questão de combustível, no País. Eu sou sabedor de que o Sr. José Alberto Paiva Gouveia tem muita informação a dar e a contribuir com esta CPI, razão pela qual apresentamos à douta Comissão este Requerimento nº 48, para o qual solicitamos a aprovação, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. (*Pausa.*) Não havendo nenhum Deputado para discutir, passaremos à votação. Os Deputados que concordam com o Requerimento nº 48 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Está aprovado. Há sobre a mesa requerimento do nobre Deputado Ricardo Barros, que requer que sejam votados em globo os Requerimentos nº 68, 84, 86, 135...

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Peço a retirada de pauta do Requerimento nº 84.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O 84 está retirado de pauta. Cento e quarenta e três, 166, 170, 175, 184, 185...

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Pela ordem, Sr. Presidente. Quanto ao 185, eu quero subscrever o requerimento junto com o Deputado José Borba, que requer a convocação do diretor responsável da empresa, apresentando o requerimento com o nome do diretor. Está certo? Quero subscrever com o Deputado José Borba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está bom.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem, só para eu entender. Eu estava numa ligação telefônica e não ouvi o encaminhamento que V.Exa. está dando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Há um requerimento na mesa e tem prioridade o requerimento de votação em globo dos de nºs 68, 84, 86, 135, 143, 166, 170, 175, 184, 185, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, se há votação em bloco, gostaria que, no Requerimento nº 86, houvesse um aditivo de texto ao requerimento. Requerimento nº 86, que requer ao Governo do Rio de Janeiro... Solicitaria que fosse ... A minha solicitação é que fosse à Secretaria de Estado de Fazenda de todos os Governos Estaduais do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quem é o autor desse requerimento? (*Pausa.*) Concorda, Marcus? (*Pausa.*) Concorda. Então, vamos lá.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - (*Ininteligível*) caracterização de governo as Secretarias de Fazenda de todos os Governos.



O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Sr. Presidente, só para esclarecer. O Requerimento nº 193, da Deputada Rose de Freitas, está incluso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está incluso.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Eu queria verificar, porque o Sr. Rogério Mancini já foi convocado para a CPI. Eu o convoquei e já estive especificamente aqui. Agora, a Deputada Rose de Freitas parece que não compareceu a essa sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - A Deputada Rose de Freitas e mais Deputados que assinaram isso aí.

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Mas eu queria entender.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO LUIZ BASSUMA - Ah, é fato novo?

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - É um novo requerimento. Eu também subscrevi esse requerimento. Solicitaria também a V.Exa., Sr. Presidente, que, se porventura vier aprovado, como já há um requerimento meu que não foi apreciado, para convocação de um gerente da PETROBRAS, então que ele viesse junto com o diretor, porque aí se poderia ganhar em procedimentos, se houver essa concordância.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, gostaria de subscrever o requerimento do Deputado Ricardo Barros, incluindo o Requerimento nº 200, tendo em vista que também faço parte da Comissão de Orçamento. Só que, quando a matéria é de interesse desta Comissão, estou dando prioridade à Comissão, para não ocorrer o que ocorreu com a Deputada Rose de Freitas. Que fique registrado isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Paulo Rubem Santiago.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, concordo com o encaminhamento para votação em globo das propostas. Quero apenas fazer um apelo em relação ao Item 17, que é o nosso requerimento da agenda. Solicito a V.Exa., como Presidente, que faça um apelo também aos Deputados que não são



das Regiões Norte e Nordeste para que nos ajudem pelo menos a cada uma das viagens. Que um ou outro Deputado do centro-sul, do Sudeste também se disponham a acompanhar aqueles Deputados do Norte e do Nordeste que vão a essas regiões. Então, peço a V.Exa. que fortaleça o requerimento, solicitando aos Deputados do Sul e do Sudeste que, a cada uma das agendas marcadas para as cidades de Belém, São Luís, João Pessoa, Recife, Maceió e Salvador, pelo menos um Deputado de outras regiões nos acompanhe, para que tenhamos mais respaldo do conjunto dos integrantes da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nós vamos fazer todo o esforço possível para que outros Deputados de outras regiões estejam nessas audiências públicas nos Estados, quando a Comissão elaborar as suas propostas e encaminhar à Secretaria. Vamos fazer um grande esforço para ter representantes.

O SR. DEPUTADO PAES LANDIM - Sr. Presidente, a respeito do Item 12, requerimento de minha autoria, eu apenas ponderarei a V.Exa... Farei um pequeno aditivo, relacionando mais 2 nomes que vão constar da audiência em Teresina, no dia 19 de setembro, pela manhã. V.Exa., que tem preconceito com o Nordeste, está intimado a comparecer lá (*ininteligível*). Sai daqui na quinta-feira à noite e volta na sexta-feira à tarde. Não vai perder seu fim de semana, seu jogo do Vasco, no fim de semana, no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Se depender desta Presidência, ela estará em todas as audiências públicas, porque é a prioridade nº 1 desta Presidência. Então, estaremos o máximo possível em todas as audiências públicas e contamos também com a presença. Quero também fazer um registro. Temos requerimento de um policial que está preso no Ponto Zero, no Rio de Janeiro. Não gostaria que a comissão fosse só de integrante do Rio de Janeiro, para visitar esse policial. Faço um pedido aos nobres Deputados de outras regiões, porque vamos a esse policial. Precisamos verificar se vamos trazê-lo ou se, depois, vamos fazer audiência pública com ele local. Para tentar filtrar, seria importante ter Deputados das outras regiões, para a gente poder, juntos, verificar. Nobre Deputado André Luiz.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ LUIZ - Sr. Presidente, queria subscrever junto o Requerimento nº 185, de autoria do Deputado José Borba.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão o requerimento em globo.

(**Não identificado**) - Com os acréscimos do requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Com os acréscimos e com os adendos que foram dados, e com as apelações. Aqueles Deputados que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Está aprovado. Vamos agora a um requerimento extrapauta, do nobre... O requerimento está aprovado. Vamos discutir agora os Requerimentos nºs 68, 84, 86, 135, 143, 66, 170, 175, 184, 185, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 199, 200, 201 e 203. Em discussão. (*Pausa.*) Encerrada. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Está aprovado. Extrapauta: requerimento do nobre Deputado João Caldas.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, questão de ordem. Há ainda a apreciar o Requerimento 204, da Deputada Rose de Freitas, que não foi incluído no meu requerimento de votação em globo. Eu necessito de um esclarecimento da Deputada. Ela diz, no seu requerimento, que requer sejam convidados a colaborar com esta Comissão os responsáveis pelas empresas de adquirentes de solventes, suscetíveis de uso como combustíveis. Requer que sejam convidados a colaborar. Eu não tenho muita clareza se nós teremos de ouvir todas essas pessoas. E ela anexa aqui uma lista. Eu nem contei, mas deve ter umas 50 empresas. Então, como não tenho essa explicação, eu não coloquei. Eu disse que precisava da explicação. A Deputada não... continua ausente do plenário. Eu não coloquei no meu requerimento em globo, porque seria necessário que ela explicasse isso. Solicito uma explicação à Deputada Rose — o que ela quer dizer com “colaborar com a Comissão” —, para nós podermos apreciar. Sr. Presidente, quero também fazer um alerta ao Plenário. Eu assinei aqui, com o Deputado João Caldas, um apoio para que o requerimento dele viesse a ser apreciado extrapauta. E pedi que ele me entregasse uma cópia. Aliás, devia ter entregue a todos os demais Parlamentares. Se eu não receber a cópia, Sr. Presidente, não tenho como apoiá-lo no requerimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Eu pedi à secretária que lhe desse a cópia, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Com a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, para evitar um mal-entendido, a Deputada Rose de Freitas se encontra ausente. Então, seria de bom alvitre que V.Exa. retirasse de pauta este Requerimento nº 204.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Também solicito, Sr. Presidente, que seja retirado de pauta, para que não ocorra o mesmo incidente, tendo em vista a ausência, mais uma vez, da Deputada, em discussão de matéria de autoria dela, para que seja preservado aqui o trabalho que os Deputados desta Comissão estão fazendo e permanecendo e votando as matérias de interesse da investigação, que é o objetivo principal da CPI. Também quero registrar que faço parte da Comissão de Orçamento e existem outros titulares aqui, mas priorizando uma votação de cada vez. Então, que fique registrado, para que não haja injustificada reclamação da Deputada, que está ausente, que seja retirado de pauta.

O SR. DEPUTADO DR. EVILÁSIO - Sr. Presidente, que se registre em ata dos trabalhos o pronunciamento do Deputado que ora acaba de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Está retirado de pauta. Extrapauta, do nobre Deputado João Caldas. Nobre Deputado João Caldas, com a palavra. Primeiro, vamos votar... Quem concorda com a inclusão do Requerimento nº 145, do nobre Deputado João Caldas?

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu insisto ainda em que nós não deveríamos deliberar sobre a matéria sem ter as cópias. Não tenho nada contra o requerimento. Eu nem pude lê-lo, porque o Deputado passou pegando assinaturas aqui, rapidamente, e nem todos puderam lê-lo. Nós estamos assinando em confiança ao Deputado João Caldas, mas, como procedimento da Comissão, me parece que seria adequado nós deliberarmos após essa apresentação das cópias. Eu sugiro ao Presidente... Nós temos aí o Embaixador, Presidente da ANP, nos aguardando. Nós poderíamos ouvir o Embaixador e deliberar em seguida sobre isso, ou então aguardarmos a distribuição das cópias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só quero informar que quem vai decidir será o Plenário.



O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, para que nós não percamos tempo, e até devido à confiança que todos nós temos no Deputado João Caldas, eu apelo para que votemos o requerimento e encaminhemos os trabalhos que o requerimento indica. É uma questão da mais absoluta relevância para esta CPI. Não quero aqui falar em causa própria, mas é uma questão gravíssima. Então, não há nenhuma objeção de que nós aprovemos e, na seqüência, possamos encaminhar os trabalhos. Peço a compreensão do Deputado Ricardo Barros e solicito ao Deputado João Caldas que leia o requerimento. E aí nós continuaremos o trabalho. Então, quero encaminhar, Sr. Presidente, o pedido para que o Deputado João Caldas leia o requerimento. É um requerimento sucinto. Nós o aprovaremos e, em seguida, passaremos a ouvir o Embaixador. Aprovar o requerimento depois de ouvir o Embaixador... aí o plenário estará esvaziado. Não entendo por que teremos de perder tempo — mais uma semana —, em relação a um assunto de tamanha gravidade. Já ouvimos aqui o depoimento do Promotor Público do Estado da Paraíba. Vimos que não estamos lidando com juvenis nem com pessoas desprovidas de competência, para fazer o que têm feito contra a Fazenda Pública. É um dos segmentos mais atuantes do crime organizado neste País. Então, peço ao Deputado João Caldas que leia o requerimento. Nós o aprovaremos, para que esta CPI possa se desdobrar nos trabalhos que ele...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, era justamente o que eu queria dizer. Para preencher essa lacuna causada pela ausência das cópias do requerimento — não é culpa do Deputado João Caldas, tenho certeza disso —, S.Exa. poderia ler o requerimento. E todos nós votaremos e aprovaremos esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, também assinei o requerimento do Deputado João Caldas. É claro que na confiança. Não tive oportunidade de lê-lo, pois passou aqui rapidamente. Mas devemos dar a ele a



palavra, para que leia o seu requerimento, justifique a urgência dele, para que possamos formar um juízo e votar ou não, e rapidamente nós deliberamos.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Primeiro, está protocolado aqui desde o dia 15 de junho. E houve uma acordo para que se colocasse... Na hora em que se colocasse, a Dra. Ivete iria publicar, como publicou os outros. Houve outra reunião e resolveram tirar. Eu não estava presente. Não vou discutir esse mérito. Por isso, não está aqui na pauta. Ma vou ler e vou dizer... Primeiro, isso aqui é um esquema de álcool. O meu Estado é o segundo produtor de álcool, e esse posto fica na divisa, fazendo toda essa manobra de recebimento, de recepção e distribuição de álcool, simplesmente. Só serve para isso. Requerimento para ação conjunta de investigação, pela ANP, Polícia Federal, quebra de sigilo telefônico, bancário, fiscal, de pessoa física e de pessoa jurídica, sendo o mesmo apontado como responsável para articular, coordenar fraudes e ações lesivas ao interesse público, praticado em posto, revendedor de combustíveis de propriedade de empresa citada. Os dados de eletrificação serão fornecidos numa sessão de caráter reservado. Então, está aqui. Segundo várias denúncias, o posto revendedor de combustível, propriedade de empresa devidamente identificada, que se encontra em operação, e em suas instalações vêm sendo praticadas, há bastante tempo, inúmeras ações de fraude em suas atividades na área de posto revendedor, varejista de combustíveis e automotores. Informações complementares dão conta de que o responsável pela articulação e coordenação da fraude ali praticada... Informo que os dados relativos ao nome de fantasia, razão social, CNPJ da empresa constante na Nota Fiscal 00149, emitida por esse posto. Cópia anexa foi submetida à pesquisa da ANP — Agência Nacional do Petróleo, cujo resultado apresentou que o posto informado não consta nos registros da ANP. Cópias dessas pesquisas estão em anexo. Essas afirmações constituem sérias denúncias, que não podem ficar sem serem formalmente apuradas e principalmente sem serem identificadas de maneira inequívoca as irregularidades ali praticadas. Confirmado (*ininteligível*) confirmado se indiretamente envolvido nos atos lesivos aos interesses públicos, no âmbito de abrangência desta Comissão Parlamentar dos Combustíveis. Assim sendo, requeiro a V.Exa. (*ininteligível*) o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito seja oficiado, a autoridade competente, ANP — Agência Nacional do Petróleo, Polícia



Federal, para que seja planejada e realizada operação conjunta que possa flagrar essas ações denunciadas, bem como, oportunamente, seja determinada a quebra de sigilo telefônico, bancário, fiscal das pessoas físicas e jurídicas envolvidas, referente ao período dos últimos 5 anos. As identificações envolvidas, bem como cópia de nota fiscal, estão em anexo. Estão aqui, Sr. Presidente, a nota e as pesquisas da ANP, que todos têm. Não constam em nossos serviços as 3 pesquisas: nome fantasia, CNPJ, e a própria ANP está dizendo que não existe. Então, trata-se de um posto, como nós já sabemos, fantasma. O próprio Paulo Rubem tem isso na CPI de Pernambuco. Isso é coisa já identificada. Não é nem nova.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Em discussão. Requerimento. Os Deputados que concordam com o requerimento extrapauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Está aprovado. Agora o teor. Os Deputados que concordam com o Requerimento nº 145 permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Está aprovado. Quero pedir aos nobres Parlamentares que assinem uma carta que está sendo feita. Ela já foi discutida ontem. Vamos entregá-la ao Embaixador, depois da sua audiência.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Quem foram os Deputados que subscreveram o Requerimento nº 19/03, da Deputada Rose de Freitas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O quê?

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Quem foram os Deputados que subscreveram o Requerimento nº 19/03?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado Rogério Silva e o nobre Deputado José Carlos Araújo. Quero dizer que esta reunião ordinária está encerrada e passaremos... Antes, o Relator quer fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu queria pedir aos colegas Deputados a colaboração e a parceria da seguinte ordem, sobretudo ao Deputado Paulo Rubem e ao Deputado Rogério ou Eduardo: que começassem, por favor, pelo interesse já demonstrado e que já vem fazendo a coordenação do grupo de *(ininteligível)*. Nós temos de ter a mesma forma do grupo de solventes. Pedimos — e está implícito que o Deputado Eduardo Cunha está fazendo a coordenação desse



trabalho — que engrossassem as fileiras com ele sobre a sua responsabilidade, se ele concordar.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, eu até nem pleiteio a coordenação. Se eu for, vou por deferência dos colegas. Eu pleiteio colaborar apenas. Estou à disposição e quero a colaboração de quem queira me ajudar.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Obrigado, Deputado. Da mesma forma, eu queria que o Deputado Evilásio ficasse mais perto de nós também. Até porque o primeiro requerimento de CPI é dele, iniciado nos idos anos atrás, e que ele ficasse junto...

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Um minutinho só, Deputado João. Mas de uma forma bem clara, bem democrática, porque, na realidade, quando a Deputada Rose disse para criarmos uma sub-relatoria de autorização e concessões da Agência de Petróleo... Fica uma coisa muito específica, e nós não iríamos muito longe. Da mesma forma, da indústria de liminares, porque nós temos de ver isso no contexto geral do álcool, no contexto geral do solvente e no contexto geral dos combustíveis de modo geral. Nesse sentido, então, eu peço a colaboração de absoluta abertura e tranqüilidade e quero só fazer uma ressalva: é impossível nós lermos os documentos. Quem fez o requerimento — eu repito isso —, do interesse de cada requerimento que o material chegou, que tome conta desse setor e que traga, através da Assessoria Legislativa, ao Relator aquilo que depreendeu de importante, para que seja colocado no relatório; e, obviamente, à Comissão. Somente dessa forma poderemos crescer nesse sentido. Quero também chamar a atenção... Eu pediria ao pessoal da Casa, da assessoria... Não é um prática comum, mas eu queria pedir ao pessoal da Casa — Dra. Márcia, Francisco, quem estiver aqui, da assessoria — que ficasse de pé um minutinho, por favor. Esse é o grupo que está conosco. Nós estamos numa sala aqui em cima, do Dr. Sílvio. Ele nos cedeu gentilmente. Estamos pedindo ao Presidente da Câmara uma sala, para que possamos trabalhar. Essa equipe trabalha juntamente com outros, na área fiscal, tributária, jurídica. Eu gostaria que todos os Deputados tivessem conhecimento, para que pudessem usá-los da melhor forma possível, para que o relatório tenha a melhor qualidade possível. Muito obrigado. Pois não, Deputado João Caldas.



O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Eu chamei a atenção aqui da CPI, Presidente, porque, entre os depoimentos que foram feitos nesta Comissão, os que mais me chocaram foram sobre os assassinatos, os crimes praticados pela máfia do combustível. Então, eu acho que a gente podia muito bem pegar um grupo de trabalho para se dedicar e se debruçar em cima desses processos, porque muita gente aí foi assassinada e está marcada para morrer.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Eu não só agradeço, Deputado João Caldas, como afirmo que é uma preocupação do Presidente. O Presidente a teve já desde o início, e está aberto a quem quiser...

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Eu quero participar desse grupo.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Então, fica sob a responsabilidade de V.Exa. a coordenação desse grupo de trabalho que avalia os crimes praticados no segmento dos combustíveis.

O SR. DEPUTADO JOÃO CALDAS - Crimes contra a vida.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Contra a vida.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, peço um aparte ao Deputado João Caldas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu queria que fosse bem rápido, porque nós estamos com o horário bastante adiantado.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Quero dizer que nós estamos aqui no Requerimento nº 195, que foi aprovado hoje — Item 21 da pauta. Nós estamos solicitando a oitiva do Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Amaury Artimos da Matta, que venha substituir o Promotor Lins do Rego, que foi assassinado em (*ininteligível*), num caso que teve conotação na mídia nacional, e que pode colaborar, então, com o grupo de trabalho do Deputado João Caldas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Só para ilustrar algumas questões que eu queria ter discutido, mas como a Deputada Rose retirou de pauta o seu requerimento, e tem a ver com que o nosso Relator está dizendo agora, da criação de um grupo de trabalho para colaborar com a Relatoria final. Nós tivemos aqui, algum tempo atrás, a presença de um advogado de Recife que, naquela oportunidade, não respondeu nada que esta Comissão perguntou. Naquela



oportunidade, naquela audiência pública, eu consultei o nobre Relator e vários colegas sobre a questão da quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico. E foi uma ampla aceitação, pelo fato de não ter havido esclarecimento nenhum. Quando do requerimento da Deputada Rose, sobre a criação da Sub-Relatoria da Indústrias de Liminares, eu a apoiei e a apóio nesse sentido, porque essa ação, a forma como o advogado entrou com a liminar, através da OAB, pegando a liminar que não possa quebrar o seu sigilo bancário e fiscal, porque está ferindo o sigilo dos seus clientes... Mas essa situação colocou esta Comissão, esta CPI numa situação em cheque. Por isso, eu gostaria de pedir ao nobre Relator que, se pudessem, alguns juristas desta Comissão fizessem um grupo de trabalho nesse sentido, para que possam ...

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Da minha parte, absoluta concordância, Deputado. Eu não tenho nenhuma... Pelo contrário, nós temos... Na realidade, o problema da liminar, o problema da adulteração dos combustíveis, que são todos causados através da sonegação fiscal, a causa é essa, é preciso que se debruce em cima. E nós temos, inclusive, no caso das liminares, muito mais transparência, porque são dadas pelo juiz. Na realidade, nós temos de ter um acompanhamento inclusive efetivo com a Receita Federal. Estou aberto e agradeço. Se alguém quiser assumir esse grupo de observância das liminares, estou perfeitamente de acordo e o apóio.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar... Encerrada a fase deliberativa, passo à reunião para ouvir o Embaixador Sebastião do Rego Barros.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Já está reaberto. Convido o Sr. Embaixador para tomar assento à Mesa.

O SR. DEPUTADO DR. EVILÁSIO - Sr. Presidente, quero apenas lembrar aos nobres pares que me parece que está havendo sessão extraordinária desde as 11 horas. Quero recomendar a presença dos Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Daqui a pouco alguns podem... Uns já estão saindo, registrando a presença e retornando.



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, na minha fala anterior, eu queria pedir a V.Exa. apenas para sugerir que esta CPI, através de contato com a própria ANP ou com outra instância do Governo, com o próprio INMETRO, disponibilize para a CPI da Pirataria alguns exemplos de álcool adulterado, de gasolina adulterada e alguma coisa nesse sentido, do setor, para que, em conjunto com a CPI da Pirataria, seja exposto na Casa, já que isso está sendo feito com outros produtos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - É boa essa observação.

(Não identificado) - Só não têm liminar falsa. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, uma questão de ordem. A oitiva do Exmo. Sr. Diretor da ANP é em atendimento ao requerimento que foi aprovado hoje, ou é espontânea, e o requerimento fica pendente, se necessário for, para uma outra oitiva?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Não, é espontâneo. O requerimento está mantido. Por isso é que foi... A qualquer momento nós podemos fazer outra convocação.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - O.k., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Passo a palavra ao Embaixador, pelo prazo de 20 minutos. Depois, passaremos a palavra aos nobres Deputados. Com a palavra o Embaixador.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Sr. Presidente da CPI dos Combustíveis, Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu, em primeiro lugar, queria agradecer esta oportunidade. Tendo em vista alguns desentendimentos que apareceram na imprensa, no dia de ontem, eu gostaria de agradecer esta oportunidade de poder vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para explicar, com todos os detalhes, a posição, o procedimento e o comportamento da Agência Nacional do Petróleo. Eu vou fazer uma exposição breve, pois creio que a maneira como nós nos portamos é absolutamente condizente com a legislação tanto específica quanto geral que o administrador público tem que seguir. A figura do formulador apareceu na realidade jurídica brasileira quando se aprovou, em 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.336, que ficou mais famosa por ter criado a CIDE. Mas também cria o formulador e define o que é o formulador. Isso é de 19 de



dezembro de 2001. Uma semana depois, em 27 de dezembro de 2001, a Agência Nacional do Petróleo regulamentou a atividade de formulação. Portanto, aí nós vemos que a criação da figura do formulador seguiu o trâmite correto. Ela foi criada por lei e foi regulamentada pela agência reguladora. Depois dessa regulamentação, transcorreu o ano de 2002. E em agosto de 2002 a ANP recebeu a primeira solicitação de uma empresa para atividade de formulação, de uma empresa chamada COPAB — agosto de 2002. Continuando: em dezembro de 2002 recebemos uma nova solicitação... Perdão, em novembro de 2002. É porque a flecha aqui está ao contrário. Em novembro de 2002 recebemos uma nova solicitação de uma empresa chamada Albatroz. Em dezembro de 2002, de uma empresa chamada Engessel. Em janeiro de 2003, de uma empresa chamada Golfo. Em março de 2003, de uma empresa chamada Tiger Oil. Em janeiro de 2003, a Agência autorizou a primeira empresa, a COPAB, a construir a sua planta de formulação. E a licença para exercer a atividade de formulação deu-se em junho. Entre... A autorização para a construção e a autorização para exercer a atividade de formulação deu-se em junho. Portanto, houve praticamente 5 meses entre a autorização para construção e a autorização para exercício da atividade. Em maio do corrente ano de 2003, cancelou-se o processo da empresa Albatroz, porque ela não tinha apresentado o mínimo de documentação necessária para que pudéssemos considerar que ela tinha um processo em curso. Em maio também aconteceu o mesmo com a empresa Tiger Oil. Então, sobraram, em maio, 2 empresas, a Golfo e a Engessel — e a COPAB, que já estava num processo mais adiantado. Em maio, houve uma reunião no Ministério das Minas e Energia, onde discutimos sobre a situação dos formuladores, e foi decidido que seria melhor, uma vez que havia sérias dúvidas com relação à atividade de formulação, que nós suspendêssemos a Portaria nº 316, de 2001, coisa que nós fizemos 3 semanas depois. A demora entre a reunião no Ministério e a suspensão efetiva é porque a agência reguladora tem que seguir trâmites legais, que são indispensáveis para que suas decisões tenham a devida legalidade. Então, publicou-se a Portaria nº 175, de 4 de junho de 2003, que suspende temporariamente a portaria anterior. Mas, orientados pela Procuradoria-Geral da Agência Nacional do Petróleo, nós tivemos que deixar, como o segundo parágrafo dessa portaria que suspende, que a



suspensão explicitada no *caput* desse artigo não se aplica aos processos em andamento dessa agência até a data de promulgação dessa portaria, bem como às autorizações já concedidas. Foi isso o que ocorreu. E, nesse processo, continuamos a ter que dar atendimento àqueles processos que já tinham sido anunciados. No caso, a empresa Golfo preencheu todos os requisitos. Nós examinamos com grande cuidado, do ponto de vista técnico, do ponto de vista jurídico, e finalmente, na última segunda-feira, se não estou enganado, autorizamos a construção da planta de formulador. Bom, isso aí foi o que aconteceu. E nós fizemos isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, baseados na mais estrita legalidade. A Agência Nacional do Petróleo é uma agência reguladora. Ela não pode seguir senão a legalidade. Eu queria deixar claro aqui algo que os senhores sabem, mas a Procuradoria-Geral da ANP é nomeada pelo Advogado-Geral da União. Nós temos, portanto, o Advogado-Geral da União vigiando a legalidade dos atos da Agência. Daí, eu peço que os senhores dêem importância a todas as prisões que nós temos, da legalidade dos nossos atos. Nós não temos espaço para deixar de julgar. Outro ponto também que tinha que vir com a parte de legalidade... Existe uma lei, que é a Lei nº 9.784, de janeiro de 1999, que diz, no seu art. 48: "*A administração tem o dever de, explicitamente, emitir decisões nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações em matérias de sua competência*". Art. 49: "*Concluída a instrução no processo administrativo, a administração tem um prazo de até 30 dias para decidir, salvo prorrogação, por igual período, expressamente motivada*". Então, Sr. Presidente, eu creio que, com isso, eu responderia um dos pontos que vi da imprensa, que a decisão da ANP sobre esse tema, tomada enquanto a CPI está funcionando, é uma atitude de desrespeito com a CPI. Eu queria dizer que de modo algum. Nós estamos seguindo prazos que nos são estabelecidos por lei. Eu queria também até dizer algo mais: que a existência da CPI, num assunto tão difícil quanto esse, num assunto tão controvertido, num assunto que tem tantas discussões, o fato de a CPI estar funcionando foi visto por mim não como uma ameaça à ANP. Pelo contrário, foi visto por mim como uma proteção à ANP. Eu me sinto protegido pela CPI, pelo fato de haver uma CPI. Por quê? Porque, ao conceder autorização, o que a Agência tem de fazer? Ela tem de publicar no *Diário Oficial* da União. A publicação no *Diário Oficial* da União faz com que o assunto se torne público. O assunto deixa



de ser tratado apenas dentro da Agência. Ele se torna público e todos têm o direito de trazer ao conhecimento fatos que tenham escapado à ANP. Eu li declarações de um Deputado, porque há fatos com relação a essa empresa. Se há esses fatos, eu vou pedir que esses fatos nos sejam levados. E pediria que fosse levado até oficialmente. Pediria que o Procurador-Geral da ANP... E devo dizer que conto com a contribuição, para isso, da Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia. Tanto o Procurador-Geral da ANP quanto a Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia recolherão essas informações. E nós, imediatamente, tomaremos uma medida, seja de suspensão, se for o caso, ou até mesmo de cassação, se essas provas forem claras e nós tivermos amparo legal. É claro que eu tenho de passar pela minha Procuradoria-Geral, que é da Advocacia-Geral da União. Mas tenho absoluta convicção de que terei o apoio da Advocacia-Geral da União para suspender ou para cassar essa autorização que foi dada. Isso foi feito, Sr. Presidente, com absoluta clareza, com absoluta transparência, que é a maneira que a Agência tem trabalhado desde a sua criação e que eu tenho trabalhado durante toda a minha vida. Por isso, quis vir aqui e, abertamente, de peito aberto, olhando cada um dos senhores nos olhos, dar essas explicações. Eu agradeço a V.Exa. e aos membros da CPI terem aceito que eu viesse tão rapidamente, porque não gostaria de ficar vários e vários dias com essa imprecisão no ar, não podendo me defender. E me defendo onde? Defendo-me no Congresso brasileiro. E o Congresso brasileiro é onde o cidadão brasileiro pode se sentir defendido. Estou aqui não como Embaixador. Estou aqui como cidadão brasileiro também. E espero ser defendido pelo Congresso brasileiro, ser defendido de ser obrigado a fazer certas coisas, porque há caminhos jurídicos que eu não posso evitar. Não posso evitar. Mas, espero ter o apoio do Congresso brasileiro, a ajuda do Congresso brasileiro para essa luta contra a sonegação, contra a adulteração. Os senhores sabem que vim aqui há 2 ou 3 meses. Os senhores sabem o quanto nós temos colaborado com a CPI dos Combustíveis, porque nosso objetivo é esse. Fiz até uma imagem um pouco, assim, livre: que a sensação que eu tinha, como Diretor-Geral da ANP, é de quando a gente arruma um tabuleiro de xadrez e vai jogar e chega alguém e dá um chute. É o caso das liminares (*ininteligível*). Felizmente, aliás, hoje eu ouvi de manhã que a CIDE será constitucionalizada...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só queria dizer que, enquanto o nobre convidado estiver falando, não pode dar aparte ao nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, não estou pedindo aparte. V.Exa. não deve ter entendido bem. Pedi a palavra pela ordem, para nós podermos ordenar esta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. Não pode pedir a palavra pela ordem durante os 20 minutos do nobre palestrante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, insisto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Então, insisto que seja breve.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu queria pedir ao Embaixador, porque nós temos de ordenar... Até porque o tempo é pouco e V.Exa. quer que eu seja breve. Eu queria que o Embaixador se ativesse ao problema para o qual ele se propôs a vir aqui, porque nós queríamos que ele viesse na quarta-feira, e meu voto é vencido, e V.Exa. sabe muito bem disso, que o Embaixador viesse aqui a convite nosso ou convocado, na próxima quarta-feira. Hoje, devido ao adiantado da hora, se o Embaixador for traçar toda a sistemática da ANP, nós vamos perder todo o tempo. Queremos nos ater ao problema exato, porque o Embaixador está aqui, hoje, colocando... São as notícias dos jornais. Isso é uma autorização que foi dada no último 29, que estremeceu o Brasil e deixou esta Comissão indignada. Por isso, eu gostaria que o Embaixador... que V.Exa. dissesse ao Embaixador que era bom se ater a essa autorização, que realmente é esdrúxula. E mais ainda, Sr. Presidente, queria dizer que logo o primeiro da lista, embora não fosse o Deputado Luciano Zica, eu queria, como autor do requerimento, que o Deputado Luciano Zica fosse o primeiro a falar. Ele pode colocar para todos os Deputados aqui... Ele, que é um conhecedor profundo... E vamos ouvir e ver fatos estarrecedores colocados. Talvez, até o Embaixador não tenha conhecimento e vai tomar conhecimento. Muita coisa que o Embaixador está dizendo aqui, eu e o Embaixador, como V.Exa. estive aqui da última vez, elogiei V.Exa. e o elogio, um



homem sério e probo. Mas acho que a atitude da ANP, na última... não foi, no mínimo... não foi elegante como esta CPI.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Continuando, eu falava, então, da parte da eventual constitucionalização da CIDE, o que poderá diminuir muito o número de liminares que nós recebemos e que impedem que haja um melhor controle desse mercado. Mas eu não vou entrar no debate sobre se deve ou não haver formulador. E não vou entrar pelo seguinte motivo: porque este Governo tem sido muito enfático, e a Ministra Dilma Rousseff também, em dizer que não cabe à agência reguladora fazer política e, sim, regulamentar. Concordo plenamente com isso. Então, sobre a discussão se deve ou não haver formulador, eu me abstenho. Só quero dizer o seguinte: que a prerrogativa de acabar com a figura do formulador não é da Agência Nacional do Petróleo. Ela é, claramente, do Parlamento, claramente, do Congresso. E não sei — aí eu tenho dúvidas — se não poderia ser algo atingido pelo Conselho Nacional de Política Energética. Aí, eventualmente, o Conselho Nacional de Política Energética, que tem uma decisão hierárquica maior do que a da agência reguladora, nos levaria a que parássemos de examinar qualquer processo. Só quero dizer o seguinte: a nossa decisão... O distinto Deputado que saiu... Não sei se ele prestou atenção, mas eu expliquei aqui qual foi o processo seguido, da clareza total, da legalidade total, e que eu espero ser protegido pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Dizer que o povo ficou estarecido... Não. Nós seguimos uma... Teria sido, politicamente... Eu tenho 40 anos de diplomacia, tenho sensibilidade política. Politicamente, teria sido: não, vamos empurrar com a barriga. Mas não. Por que isso? Vamos tomar a decisão que nos obriga a legislação, enquanto a CPI está funcionando, porque ela vai ajudar a legalidade. Eu não tenho dúvida disso. Como eu sei que o Deputado José Janene me ligou para dizer que também a Comissão de Minas e Energia fará o mesmo. E eu espero que seja assim. A cada decisão nossa que se torna pública, se houver dúvidas, eu quero ser chamado, porque eu sei que, vindo aqui, eu estou protegido, Sr. Presidente. Eu acho que eu vou parar por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Como autor do requerimento, nobre Deputado Luciano Zica.



O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, prezado Embaixador Sebastião do Rego Barros, eu quero, primeiro, apesar das declarações dadas à imprensa, no calor da discussão, dizer que não há, da minha parte, qualquer problema pessoal com V.Sa., pessoa por quem tenho pessoalmente admiração e respeito, embora haja divergências políticas sobre a interpretação do momento que estamos vivendo. Quero deixar clara essa questão para que não pare qualquer... Até porque tenho uma história de relação com V.Sa. clara, pública e transparente. Eu gostaria, primeiro, de relatar um pouco da história que relatei aqui à CPI e que declarei também à imprensa de que, desde o início da inclusão da figura do formulador na Lei nº 10.336, que regulamenta a CIDE, eu tenho posição contrária. Entendo que não cabe a figura do formulador no Brasil. E espero que, após a superação dessa dificuldade que vivemos neste momento, possamos, na legislação, numa ação com o Conselho Nacional de Política Energética, com a ANP, com o Ministério, botar um fim nessa marca negativa na história do mercado brasileiro de combustíveis. relatei, aqui na Comissão, que recebi, por solicitação de V.Exa., o Embaixador Sebastião do Rego Barros em meu gabinete, no dia 30 de janeiro de 2003, das 11h da manhã ao meio-dia e meia, onde conversamos sobre a política do setor, trocamos opiniões, nos conhecemos com maior afinidade, do ponto de vista do pensamento sobre a questão. Naquele momento, levantei a preocupação com a figura do formulador e especificamente com relação à Portaria nº 316. Reivindiquei ao Embaixador a suspensão da vigência daquela portaria e disse que se caso até o início desta Legislatura, que se daria efetivamente no dia 18 de fevereiro, não houvesse ainda acontecido essa sustação, revogação da Portaria nº 316, que regulamenta a figura do formulador, eu apresentaria um projeto de decreto legislativo e solicitaria urgência para sustar a figura do formulador. O Embaixador, naquele momento, me disse que ficaria ruim para a ANP que fosse feito pelo Congresso Nacional e que ele preferia fazê-lo pessoalmente, e que faria até o dia 15 de fevereiro. Certo? Então, isso nos foi colocado num diálogo amistoso entre nós e informal. Infelizmente, eu dei uma tolerância de 30 dias e apresentei um projeto de decreto legislativo, que está tramitando nesta Casa. Causou-me estranheza a demora na análise, pela ANP, que só sustou, suspendeu a portaria no dia 3 de junho daquele ano. Diante disso, eu gostaria, para que não parem dúvidas sobre a



demora entre esses 2 momentos, que o Embaixador fornecesse à CPI as datas em que foram protocolados os processos dessas empresas que pleitearam a condição de formulador — não precisa ser necessariamente neste momento —, para análise da CPI. A outra questão que eu considero importante... E acho que houve, sim, na minha opinião, uma ação que deveria, no mínimo, ter sido comunicada ao Relator da CPI e ao Presidente, para que nós não fôssemos surpreendidos pelos jornais ou mesmo pela ação do empresário em tela, que postergou o atendimento à convocação da CPI, e depois descobrimos que era exatamente para ir para o *Diário Oficial*, da concessão da liberdade para a construção da sua base de formulação de gasolina, para que ele viesse já com um determinado... um certo salvo-conduto. Fui abordado por várias pessoas por telefone no sentido de que postergássemos o seu depoimento. Isso causa estranheza e parece uma ação que, mesmo que não seja de V.Sa., pode ter sido combinada com algum agente interno da Agência Nacional do Petróleo. Então, fica uma suspeita para nós, e acho que é uma questão que teremos que analisar. A outra questão é a história do Grupo Golfo no mercado de combustíveis. E eu afirmei na imprensa, e reafirmo aqui, que, se o senhor for a qualquer agente do mercado de combustíveis — seja representante de uma distribuidora, seja proprietário de um posto de gasolina — e perguntar quem é o major, ou quem é Dirceu de Oliveira, ou quem é a empresa Fórmula Brasil, ou o Petito, lá de Cordeirópolis, ou a empresa Golfo, ou a Sul André, ou a base de formulação clandestina de gasolina, situada na Avenida Edgar Máximo Zambotto, próximo a Jundiaí, da Sul André, ou a base da Golfo de adulteração, situada na Estrada da Cooperativa nº 1.200, na estrada da Bragantina, uma derivação, com certeza as pessoas irão dizer que se trata de uma empresa que tem a prática histórica de adulteração de combustíveis. Não bastasse isso, a empresa Granel, que era de propriedade do Sr. Dirceu de Oliveira até o final do ano passado, foi inúmeras vezes autuada pela ANP por adulteração de combustíveis. A empresa Granel. E a empresa Golfo, que recebeu a autorização da ANP para iniciar a construção de uma base de formulação, já está construída há vários anos, no endereço proposto no processo, que é a Rua Sidney Cardon de Oliveira, 1.325, Bairro da Cascata, Município de Paulínia. É nada mais nada menos que a rua marginal da rodovia que passa em frente à Refinaria de Paulínia, onde a empresa Golfo já está lá, com fotos



de hoje. A concessão foi autorizada anteontem. Portanto, não haveria tempo de se construir o que está lá construído, nesses 2 dias. Já está lá em operação cotidiana, com ações da Polícia Federal, lá naquele local, durante várias semanas. Inclusive, algumas denunciadas por mim, antes de acontecer aqui, que o empresário estava sabendo com 3 dias de antecedência, através de fiscais da ANP ou de agentes da polícia, não sei como, não posso afirmar de qual deles. Mas essas ações lá na empresa eram avisadas com antecedência. Hoje, o Ministério Público e a Polícia Federal estão, a pedido da CPI, fazendo um acompanhamento mais cotidiano, mas essa base funciona. Se o senhor passar na estrada de Paulínia, durante este mês, provavelmente o senhor não encontrar nada. Mas se fizer uma análise, conversar com as pessoas que convivem ali, ou filmes na frente da Refinaria de Paulínia, que há nas emissoras de TV, inúmeros, nós temos ali um movimento de caminhões que transportam solventes de Lorena, no Estado de São Paulo, para Paulínea, para essa base, há mais de 3 anos. Ou transportavam da ABC Química, e com notas fiscais, que o Deputado Eduardo Cunha poderá relatar depois, de compra e venda para a empresa situada nesse local. Eu acredito que a ANP deveria ter ido conhecer o local antes de autorizar, pelo menos, para ver se existe. Lá existe um complexo formulador instalado há mais de 3 anos. A outra questão importante é uma matéria publicada pelo jornalista Chico Pereira no *Jornal Nacional*, da Rede Globo, há mais de 1 ano, quando a empresa que o cidadão, e hoje proprietário da Golfo, era o proprietário, a empresa Avant Combustíveis. A reportagem da Rede Globo acompanhou um caminhão saindo dessa mesma base, denominada Avant anteriormente, acompanhou esse caminhão até o posto de gasolina, acompanhou a descarga do combustível, amostrou o produto, levou para um laboratório, acompanhou a análise e constatou que se tratava de solvente de borracha com adição de álcool — não me lembro se anidro hidratado. Então, há documentos que comprovam e que, no mínimo... Eu gostaria de saber se o senhor tem conhecimento dessas informações, se a ANP... Eu não consigo entender que um órgão fiscalizador de um setor como esse, numa questão que é senso comum na sociedade, pelo menos no Estado de São Paulo, não tenha conhecimento desse envolvimento. Quero saber, primeiro, se o senhor não tinha informações, ou se os diretores da ANP não tinham qualquer informação acerca dessa questão. Segundo, como é que



o senhor vê a possibilidade de frente, nessa evidência apenas... as fotos que comprovam que a autorização que o senhor deu é uma fantasia, já que já está lá pronta a base. Eu desafio o senhor: se quiser, podemos sair daqui hoje, vamos para Campinas. Vamos lá. O senhor vai ver, as instalações estão prontas. Provavelmente não estejam funcionando, estejam até vazias hoje, por conta da circunstância que estamos vivendo. Mas dar possibilidade de suspender ou cancelar — para mim seria cancelar — e investigar a empresa, a Fórmula Brasil e a Golfo, como a outra que funciona, não sei o nome que está lá, está com o registro da ANP, no Município de Cordeirópolis, uma fortaleza com muros de 5 metros de altura, câmaras de TV. Eu estive no local vendo, onde circulam também caminhões com combustíveis solventes recebidos de Camaçari, na Bahia, de Triunfo, no Rio Grande do Sul, passando alguns por endereços na Rodovia Presidente Dutra. Então, eu paro por aqui e gostaria de ouvir as respostas do nosso prezado Embaixador, deixando mais uma vez claro que nada tenho de pessoal contra o Embaixador, ou qualquer dirigente, ou funcionário da Agência Nacional do Petróleo. E entendo que a Agência, dentro do seu papel, precisa, de fato, ser fortalecida, com pensa também a Ministra Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Nós vamos conceder a palavra ao Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, uma questão de ordem. Como o Deputado Luciano Zica é o autor do requerimento, a minha sugestão, que é extremamente pertinente, é no sentido de que o Embaixador responda as dúvidas iniciais do autor do requerimento, até para que os demais Deputados que vão participar do debate possam efetivamente ter um encaminhamento das respostas e do entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Consulto o Deputado Eliseu. O Deputado Eliseu aguardaria, então. Com a palavra o Embaixador.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Deputado Luciano Zica, em primeiro lugar, muito obrigado por suas palavras, no que tem a ver de pessoal. Eu creio nelas e também, pessoalmente, admiro o seu trabalho. Primeira pergunta: a data de entrada da solicitação das diversas empresas. A primeira solicitação foi da



COPAB, feita em agosto de 2002. Eu não tenho o dia, mas eu tenho o mês: agosto de 2002. A segunda solicitação foi feita em novembro de 2002. A terceira solicitação foi feita em dezembro de 2002. E a quarta, em janeiro de 2003. A Golfo entrou em janeiro de 2003. E, em março de 2003, entrou uma última, que infelizmente não preencheu os requisitos e não está mais com o seu processo de análise: Tiger Oil. Creio ter respondido a primeira pergunta. Em relação a não ter avisado a CPI, não ter avisado o Relator, não ter avisado o Presidente, eu realmente, aí nesse caso... Não me ocorreu. Eu me penitencio. Deveria tê-lo feito, mas não me ocorreu. Mas como ia para o *Diário Oficial* e era um processo absolutamente cristalino, normal, eu não fiz, mas deveria tê-lo feito. E espero não haver casos semelhantes no futuro. Mas, se houver, eu informarei tanto o Presidente quanto o Relator. Quanto ao conhecimento do local, eu vou pedir, se o Sr. Presidente me permitir, que um funcionário da Agência, que é o superintendente interino da área de refino, que esteve no local, venha aqui para mostrar o que ele viu no local, porque essas idas ao local são feitas por técnicos. Eu até iria um dia com o senhor, teria o prazer, mas elas são feitas por técnicos. Se o senhor puder pedir...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu gostaria, antes, só de levantar mais uma questão, que é o seguinte: o senhor relatou as datas da entrada dos processos na compreensão, na interpretação da portaria. O que é considerado como em tramitação é o que está com a documentação completa, no dia em que foi promulgada a tal portaria, foi tomada a iniciativa. Essas empresas deram entrada nessas datas quando... Eu queria a data onde a documentação ficou completa para análise, porque, se não está completa, não é processo em andamento. Se há carência de documentos, na minha interpretação, não há sustentação para tramitação. Qualquer documentação que o senhor dá entrada... Senão acontece uma situação inusitada, que é para se prevenir. O cidadão dá entrada em várias propostas, num ofício, e depois junta documentos a qualquer momento. Essa é a questão.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Isso aí, Deputado, eu não tenho condições de dar no momento, mas darei...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - O senhor remete à CPI, por favor.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Claro, claro, sem dúvida.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Acabou, nobre Deputado Luciano Zica?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Depois eu gostaria de fazer a réplica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu gostaria que todo mundo... porque a gente está com horário. Seria importante que todos os Deputados que pudessem... Vamos ouvir... Cheguei...

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Pela ordem, Sr. Presidente. Não há como nós termos uma linha de raciocínio lógico. Se o Embaixador solicitou a V.Exa. que fossem feitos alguns esclarecimentos a respeito das datas e das portarias, isso é extremamente importante. Se V.Exa. impedir isso, nós não teremos condições de desenvolver o raciocínio lógico da situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu gostaria que o técnico pudesse vir e registrasse o seu nome.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, primeiro, de entender. Entendo perfeitamente a vinda do técnico. Eu acho importante. No entanto, eu gostaria de enfatizar que faltam questões a serem respondidas. Por exemplo, sobre a atuação do grupo empresarial e o grau de informações que a Agência tinha a respeito.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Isso aí é que o técnico vai tentar responder eventualmente...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Muito bem. E as informações que chegaram ao senhor, a respeito dessa questão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedida.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Quero cumprimentar, primeiramente, o Embaixador. Minha questão de ordem é a seguinte, Sr. Presidente. Depois da explanação feita pelo Deputado Luciano Zica e após a exposição inicial do Embaixador, nós temos aqui uma situação factual e concreta, que o Embaixador precisaria nos esclarecer, até para o bom andamento das perguntas dos nossos colegas. Há uma situação factual: o Embaixador, a ANP concedeu uma autorização de formulador, inclusive em data posterior a uma revogação de portaria. Vamos debater filigranas, se tem ou não tem a documentação, mas há suspeições sobre



esse grupo ao qual foi concedida a formulação. O Embaixador colocou que a ANP estaria disposta a examinar se nós apresentássemos provas. Nós estamos num processo de CPI, de investigação, em que as provas que nós temos ou que nós viermos a concluir têm sua utilização específica. É público e notório que nós estamos lidando com grupo suspeito de adulterador. E nós não temos papel de fazer recursos administrativos nem buscar mudança de decisão da ANP. Porque, se nós tivermos de tomar uma atitude, e acho que devemos tomar, é um decreto legislativo para tornar sem efeito a portaria. Então, minha pergunta, clara e textual, aqui, para o Embaixador, é a seguinte. A CPI tem suspeição sobre o grupo ao qual foi concedida essa licença, tem suspeição sobre o processo pelo qual foi concedida essa licença. A CPI gostaria de saber se a ANP ao menos vai suspender a concessão dessa licença até o fim dos trabalhos da CPI ou não irá tomar nenhuma atitude com relação a isso, a menos sob apresentação do que considera a prova concreta. Esse esclarecimento é importante para que a gente possa saber qual é o rumo que qualquer um pode dar. Nós não estamos aqui colocando a figura do Embaixador em dúvida. Não tem nada de dúvida. Eu sou até um admirador pessoal do trabalho do Embaixador, sou defensor do trabalho das agências no papel de regulamentação, mas nós já temos indícios claros aqui que esse processo é suspeito em todas as suas linhas. Então, nós queríamos, aqui, até para que os nossos colegas possam direcionar, a posição oficial da ANP. Vai revogar, vai suspender, não vai fazer nada? Para que aí a gente comece a debater o que vai acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Embaixador.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Responda a esse ponto específico.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Deputado, havendo informações adicionais que nos dêem margem para isso, nós suspenderemos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Embaixador, as informações dadas pelo Deputado Luciano Zica...

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, aí estamos atropelando o processo de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só um minutinho. O senhor me desculpe, nobre Deputado Pizzolatti, com todo o carinho e com todo o apreço. A gente, aqui, nesta Comissão, tem uma prática de que todo o mundo fale.



Ele se propôs a vir aqui. Então, se ele se propôs a vir aqui, todos os Deputados irão falar. Todos os Deputados irão falar. Tem uma coordenação. Então, está com a palavra o nobre Deputado José Carlos Araújo. Primeiro, o nobre Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Para o Embaixador. V.Exa. colocou aí se tivesse provas. Há provas claras. Porque nenhum empresário de sã consciência vai gastar milhões e milhões na instalação de uma planta se não tiver autorização. E ele não tinha. Está pronta. Então, ele tinha certeza absoluta de que a ANP ia lhe dar autorização. Tinha certeza absoluta de que a ANP ia lhe dar autorização. As coisas que o Deputado Luciano Zica coloca aqui são provas evidentes de que houve no mínimo pouco caso e descaso da ANP. E aí o Deputado que me antecedeu, Eduardo Cunha, coloca com muita clareza, Embaixador. Nada contra o trabalho de V.Exa. Nós o elogiamos, nós o entendemos, sabemos o homem que é, mas sabemos, inclusive... Acabamos de constatar que V.Exa., pelo menos, não anda informado na ANP, porque V.Exa. não se recordar de quais foram as informações que deram para que V.Exa. assinasse uma autorização desse porte é estranho, é de estranhar.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Só para mim, só para mim. O nobre Deputado Luciano Zica foi o primeiro. Há um esclarecimento do técnico. Gostaria que nós ouvíssemos o técnico, que passasse...

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Concedido.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Já que o senhor foi extremamente incisivo na sua colocação como coordenador e Presidente desta reunião, eu acho que o senhor está corretíssimo nisso. Só que, a partir do momento em que você desrespeita o processo de inscrição para falar e fazer perguntas ao convidado, o Embaixador, o senhor está atropelando completamente o encaminhamento. Nós estamos num momento de exposição do Embaixador e de respostas às perguntas do autor do requerimento, que é o Deputado Luciano Zica. A partir do momento que o senhor abre a palavra... É claro que todo o mundo tem que ter o direito de perguntar e de falar. Existe o processo de inscrição, que eu solicitaria a V.Exa. que



fosse respeitado, terminado esse primeiro momento de explanação e resposta do palestrante ao Deputado Luciano Zica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, qualquer Deputado me pedindo pela ordem, eu tenho que ceder, da mesma forma que cedi para o nobre Deputado neste exato momento.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Pela ordem, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Aí! Concedido.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Eu solicito que seja tomado o tempo que os Deputados que estão inscritos já utilizaram para formular perguntas. E quero também fazer um esclarecimento a esta CPI: o Deputado Luciano Zica, de forma justa, foi o primeiro a fazer a intervenção, mas nós não estamos deliberando sobre o seu requerimento. Até porque o Embaixador se dispôs, de espontânea vontade, a comparecer a esta CPI. Só para esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Obrigado pela sua observação. Gostaria de passar ao técnico. Que venha a esse assento o Sr. George Rodrigues da Silva.

O SR. GEORGE RODRIGUES DA SILVA - Pois não. Boa tarde a todos os Parlamentares, às pessoas presentes. É importante estar aqui. Como o Embaixador disse, é fundamental a ANP ter todo esse *feedback*, poder esclarecer, prestar esclarecimentos. Eu sou George Rodrigues da Silva e sou Superintendente-Adjunto de Refino e Processamento de Gás Natural. A planta de formulação... O formulador é considerado como produtor. É por isso que ele fica... As atividades relacionadas com a análise técnica dessa atividade ficam nessa superintendência técnica. Eu acho que o ponto mais importante a esclarecer é a questão de uma instalação industrial, visível, fotografada, que existia e teoricamente foi construída instantaneamente. É bom esclarecer isso. A empresa Golfo tem uma autorização, de fato, da Agência para exercer outro tipo de atividade, que é a atividade como base. Então, ela já tinha essa planta construída e operando nesse tipo de atividade. Não é proibido, para quem quer ser formulador, que faça adaptação da instalação existente, que possa transformá-la em outra atividade. No processo que foi instruído para... Na proposta de ação para a diretoria, foi explicado que era uma adaptação da instalação. Ele precisa realmente construir coisas, tubulações, alguma



instrumentação, bomba, por exemplo, para que ele possa fazer as misturas que são necessárias para a formulação de combustível. Essas instalações, esse acréscimo é que era o processo-foco com relação a essa autorização. Ou seja, embora ela existisse, ela tem que passar por todo o processo de autorização para construção, porque teria que atender aos requisitos técnicos relacionados com o tipo de instalação que se pede. São normas, praticamente são as mesmas normas. As outras não são. Normas técnicas e outros tipos de características. Eu acho que isso talvez esclareça, em parte...

(Não identificado) - Você esteve lá ontem, não é?

O SR. GEORGE RODRIGUES DA SILVA - Ah, inclusive, ontem... Faz parte também do processo uma vistoria que anteceda a segunda autorização, que seria a de operação. Embora não tivesse chegado o momento, foi considerado importante pela Agência fazer uma visita técnica, para verificar se realmente naquele local não estava construído nada, e outros tipos de relacionamento. Essa autorização é condicionada também a um documento técnico chamado termo de compromisso, em que, dependendo da situação específica de cada instalação, são feitas exigências adicionais às portarias relacionadas com segurança e outros vetores — proteção ambiental, etc. Então, ontem nós estivemos lá e... Existe de fato a instalação, os tanques existem. São os mesmos tanques que serão utilizados para serem... Agora, não estão completas todas as instalações, conexões, etc., que sejam necessárias para que ele possa então ser considerado como formulador. Eu acho que esse esclarecimento, talvez adiante...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Sr. Presidente, para réplica. Eu estou com a garganta um pouco complicada, mas acho que seria importante. Primeiro, essas informações trazidas pelo Sr. George são de conhecimento público. E, passando pela estrada, tem um caminho natural que faço permanentemente. E, se pegarem imagens de TV de movimentos que há ali na frente, possivelmente vão ver que não era uma base que funcionava apenas como distribuição. E todo o mercado sabe muito bem disso, que é uma base de adulteração, embora a empresa tenha outras bases fora, onde ela opere a adulteração. Agora, há um aspecto independente dessa questão da base. Como a empresa tem sido informada com antecedência de, no mínimo, três dias, sobre as visitas que recebe de fiscais da ANP



e da Polícia Federal, possivelmente ela possa ter tido condição de tomar algumas providências, até para descaracterizar sua atuação. Queria agora, no meu direito à réplica, para que o Embaixador possa se reportar, inclusive, à norma suspensa, citar a Portaria nº 316, que no seu art. 12 estabelece o seguinte: *“A autorização para a construção ou ampliação não será concedida a requerente em cujo quadro de administradores acionistas ou sócios participe pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos que antecedem a data do pedido de autorização, tenha sido administrador de empresa que não tenha liquidado os débitos de qualquer natureza e cumprido obrigações decorrentes do exercício de atividade regulamentada pela ANP”*. Quero lembrar a V.Exa. que essa empresa só não terá débitos, esse grupo empresarial só não terá débitos dessa natureza se tiver liquidado ontem, conforme documentos à disposição do Ministério Público. Portanto, não caberia o atendimento pela ANP. Segundo isso, inclusive, a outra empresa que foi autorizada. Também considerando esse quesito dos últimos cinco anos, não tenho a menor dúvida, pelo elenco de empresas associadas de responsabilidade desses grupos, de que elas estariam anuladas por esse art. 12 da Portaria 316 da ANP. Obrigado.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Deputado, isso aqui, na realidade, essa pessoa a que o senhor se refere não faz parte da diretoria da empresa Golfo. Não faz parte. Nos que fazem, não encontramos essa característica. Isso aqui é julgado pela Advocacia-Geral...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - O suco de laranja já vai aumentar muito neste País.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Agora, o seguinte. Se tivermos essa informação, se tivermos essa informação, não digo amanhã, porque temos um trâmite, mas, no máximo, em 10 dias, essa decisão é revista, é suspensa. Meu Deus do céu! É isso que estou dizendo! É por isso que vim aqui. Essa é a minha disposição. Não quero, quer dizer, chegar e dizer: “Olha, houve...” Mas o senhor sabe muito bem, Deputado, os senhores sabem que se está lidando com pessoas que têm uma prática grande de fazer esse tipo e que sabem explorar os espaços que há na legislação brasileira. Certo? Então, eu queria que houvesse, eu espero que haja esse sentimento nesta Casa, que nós não precisamos... No momento, se



queremos ajudar o mercado, a ANP está numa situação de ser ajudada pela CPI e não de ser condenada *ab initio*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Vamos passar... Trocando com Ricardo Barros, o nobre Deputado Eliseu Padilha.

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Sr. Embaixador, inicialmente devo levar ao seu conhecimento — em parte, já foi levado pelo Deputado Luciano Zica — que, quando ontem deliberamos no sentido de lhe ouvir, nós, todos os membros da Comissão indistintamente, colocaram como preliminar que, com relação ao Embaixador Sebastião do Rego Barros, ninguém, absolutamente ninguém, tinha dúvida quanto à sua lisura, quanto à sua honorabilidade, quanto ao retrato que ele tem de 40 anos de vida pública. Isso todos nós sabemos, e foi pacífico entre todos nós. De outra parte, o senhor já reconheceu, entendeu a Comissão, também por unanimidade, que a Agência deveria ter consultado a CPI para que pudesse a CPI ouvir em decorrência de fatos que, da outra estada do senhor aqui, lhe foi levado ao conhecimento que a CPI pretendia apurar. Inclusive a formulação, que fere o ouvido não só da Agência, fere a nós todos. Porque a formulação pode se prestar... O adulterador é um formulador. À margem da lei, mas é um formulador. Daí por que o Deputado Zica diz que aquela base, que já está construída há vários anos, serve para formulação legal ou ilegal. Antes ilegal, porque a partir do momento em que for habilitada, e se o for, vai ser de forma legal.

(Apartes paralelos fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Não foi, não. Foi autorizada a construção, não foi autorizada a formular, não. Então o que nós temos que distinguir — quer me parecer — e isso é importante para CPI, é: afinal, quem informou esses processos? O Deputado Zica me diz que foi no dia 30 de janeiro que ele conversou com o Embaixador no sentido de revogar a portaria que habilitava as formuladoras. Como a Golfo já havia entregue a documentação antes de 30 de janeiro, em tese, o que poderia parecer para alguns alguma coincidência entre o fato...

(Soa a campainha.)

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - ... poderia ser uma coincidência entre o fato de se buscar a revogação da portaria e a habilitação fica afastado. Pelo menos no que diz respeito ao Embaixador, quer me parecer que não perdurará. Eu,



que fui Ministro de Estado e que sei o tamanho da Agência, sei como essa Agência trabalha, eu sei que o senhor, no seu gabinete, recebe do seu chefe de gabinete uma pilha de processos e o senhor vai olhar: o jurídico já opinou? Já opinou. A área técnica já opinou? Já opinou. Pronto! E, com base nesses pareceres, é que o senhor vai acabar deferindo ou indeferindo os pedidos. Pelo menos era assim que eu agia, e presumo que o senhor também aja assim. O Tribunal de Contas da União já decidiu que o responsável pelo parecer ou é o advogado, no que diz respeito à área legal, ou o técnico, na área que diz respeito à técnica. Portanto, quer me parecer que o Dr. George — não faço nenhum juízo preliminar, não tenho por que expedir nenhum juízo — quer me parecer que o Dr. George, que esteve no local, que conhecia o local, que conhecia a empresa, que conhecia as circunstâncias... Talvez, Dr. George, o senhor devesse ter alertado o Embaixador, no processo, quanto a essas circunstâncias que acabaram desembocando aqui. Nós, no que diz respeito à ação do nosso Diretor Geral, não temos dúvida nenhuma. Mas nós começamos a ter dúvida, e quero ser sincero com o senhor, a partir do momento em que quem foi ao local não informou ao Embaixador que havia operação já nesse tipo de instalação, que acabou sendo autorizada a construção... a construção do que já está construído e operando há vários anos. O senhor referiu, e eu acredito que seja verdade, que deve haver uma adaptação técnica, segundo aqueles requisitos que são os próprios para a formulação. Vamos admitir que lá fosse uma distribuidora. O senhor não se referiu, mas eu vou presumir que tenha sido uma distribuidora que tenha sido habilitada nessa base. Claro que entre distribuição e formulação tem diferença, logo, o equipamento técnico também tem diferença. Mas eu quero perguntar ao senhor, a primeira pergunta que faço ao senhor é: o equipamento de formulação já estava construído ou vai ser construído depois autorização para a construção? Ele já se encontrava construído? Óbvio que ele se encontrava construído, e quer me parecer que é fácil uma conclusão de que já estava havendo formulação, apenas não coberta pela lei. E a formulação, portanto, merecia ter toda restrição possível. A segunda pergunta que faço ao senhor é se a ANP... Nunca chegou ao seu conhecimento o fato de que as pessoas que titulam aquela distribuidora eram detentoras de algumas ou então tinham sido autuadas, tinham sido pacientes de autuações por parte da própria ANP ou que estavam sendo investigadas aqui na



CPI? Pergunto se isso, em algum tempo, teve o conhecimento do senhor. E, para concluir, tecnicamente, já que o senhor é o técnico: quando se constata aquilo que o Deputado Zica apontou aqui, o art. 12 da Portaria, eu queria que o senhor nos explicasse como é que o senhor se certificou que essas pessoas não pertenciam a nenhuma das empresas que circunstancialmente estivessem em débito com a Fazenda Nacional em razão da operação no mercado de combustíveis. Para concluir, eu quero renovar, Embaixador, o nosso agradecimento e a nossa alegria pelo senhor prontificar-se a vir antes de que nós o convidássemos. Pelo conhecimento que se tem da máquina pública, eu presumo quais tenham sido as suas ações, fundado num parecer técnico e fundado num parecer do Departamento Jurídico. O Tribunal de Contas já disse várias vezes que quem age assim não assume nenhuma responsabilidade por eventuais — eu não estou dizendo que está havendo — por eventuais deslizamentos na formulação do processo. Agora, o certo — e eu quero agradecer também — o certo é que o senhor já reconheceu que deveria ter nos avisado e que, se ficar comprovada, em princípio, a acusação que o Dr. Zica, o Deputado Zica faz aqui, será revogada essa autorização. Portanto, quer me parecer que o senhor, fazendo jus, ecoando esses seus 40 anos de vida pública, o senhor aqui veio e nos prestou o que seria possível o senhor prestar. Agora, seguramente, a Comissão gostará de aprofundar essa busca porque, seguramente, essas informações nas quais o senhor se baseou poderiam ter-lhe esclarecido um pouco mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Eu só quero dizer que a dinâmica... Nós vamos pedir a 3 Parlamentares que façam as perguntas e, depois, a gente passará...

O SR. DEPUTADO ELISEU PADILHA - Para concluir, Presidente. Eu tinha mais uma última interrogação para o Dr. George. Quais são os sócios que figuram lá na ANP como sendo sócios da Golfo neste momento? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - João Pizzolatti.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, o senhor é um Deputado extremamente democrático. Agradeço pelo direito de falar, respeitando a inscrição. Eu, inicialmente, gostaria de agradecer ao Embaixador Sebastião do Rego Barros por se anteceder à Comissão Parlamentar de Inquérito no que se refere à



discussão da concessão de alguns formuladores. No momento em que a ANP se dispõe a vir à Comissão, significa que ela tem o maior interesse, como nós, de esclarecer todos os detalhes da referida concessão. Então eu quero agradecer ao Embaixador e a todos os técnicos que fazem parte da agência, inclusive à assessoria, através de procuradores ligados à Advocacia-Geral da União. Eu acho que nós temos 3 aspectos aqui, Sr. Presidente, a serem levantados. O primeiro é da legalidade da concessão, ou seja, se foi ou não foi legal, se é ou não é legal ceder a concessão para formuladores. E a discussão do requerente: se, na avaliação de todo o procedimento, o requerente é idôneo ou se não é, se existem irregularidades que ele tem, se a ANP possui essas informações, ou não, e qual é o caminho que a ANP poderá tomar a partir desse aspecto. O segundo aspecto é a discussão própria dos formuladores. E o terceiro aspecto é a própria figura das agências reguladoras. Então eu entendo o seguinte. O Sr. Embaixador afirmou da legalidade. Eu pergunto, eu quero reafirmar para tirar algumas dúvidas. Conforme V.Sa., a formulação foi instituída através da Lei 10.336, 19 de dezembro de 2001, quando se instituiu a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação, ou seja, a CIDE. A partir desse momento, você legaliza os formuladores. Posteriormente, houve uma portaria revogando. E aí eu pergunto a V.Exa. se a Portaria 105... ou 175, que revoga a Portaria 316, que regulamenta a atividade dos formuladores, foi emitida posteriormente às concessões e se essa portaria preserva o direito de todos os processos em andamento. Isso é importante esclarecer, Sr. Deputado, até porque, se existe uma lei que concede, que identifica e que cria os formuladores, existe uma portaria regulamentando essa atividade, posteriormente existe uma outra portaria extinguindo a atividade dos formuladores, mas respeitando todos os processos em andamento, então é importante verificar as datas disso; ou seja, se realmente essa Portaria 175 foi emitida posteriormente. Quero registrar a presença do Deputado Aleluia. Até para nós verificarmos a cronologia do processo, para identificar, de fato, a legalidade. Se isso for confirmado, nós estamos frente à ação legal do processo. Agora, a pergunta é a seguinte: de que forma há interpretação quando se faz uma avaliação de um requerente a uma concessão? quais são os cuidados que são tomados? quais são as medidas para identificar se essa empresa é idônea ou não é? Porque aqui tem um aspecto, a legalidade da



concessão, e o outro aspecto é o problema da pessoa que está buscando, está requerendo essa concessão, ou seja, do reformulador. O que eu estou identificando aqui é um problema sério de irregularidades, ou de integralidade, ou de postura legal com relação aos formuladores — um ou outro formulador, porque eu não conheço especificamente, que solicitou essa concessão. Num segundo aspecto, eu quero ressaltar ao Deputado Luciano Zica que, como eu não sou um especialista do setor — viu, Luciano? —, até porque, como eu sou seu admirador, e como todos nós temos conhecimento da sua profunda história no setor, eu tenho minhas dúvidas com relação aos formuladores. Por que os formuladores são considerados adulteradores se eles existem em vários países do mundo? Por que nós somos contra esses formuladores? É importante deixar bem claro, Sr. Presidente, porque essa discussão... Inclusive, eu proponho ao Deputado Luciano Zica que faça essa discussão na Comissão de Minas e Energia, que foge ao fórum específico da CPI, até para saber se os formuladores são prejudiciais à economia brasileira, se são prejudiciais ao setor produtivo e se é prejudicial a concorrência deles ao consumidor final. Então esta é uma discussão, Sr. Presidente, que nós temos de levar, sim, para a Comissão de Minas e Energia. E por fim, Sr. Presidente, eu quero agradecer de coração a todos e solicitar — porque para mim é extremamente importante — essas informações das datas das portarias e da concessão. Agora tem um aspecto de fundo de que não podemos nos desviar, que nós temos de levantar neste momento. É o aspecto da discussão das agências. Nós não podemos, em momento nenhum, agora quando nós estamos promovendo as reformas necessárias para o desenvolvimento econômico — estamos promovendo há quase 9 anos —, no momento em que nós precisamos ter um mercado claro, definido, com regras claras, no momento em que nós precisamos do retorno do investimento externo ao País para alavancar o crescimento econômico, não há como nós admitirmos um problema pontual, que deve ser esclarecido e investigado pela CPI: a busca do processo de fragilização das agências reguladoras. Nós precisamos, Sr. Presidente, do fortalecimento das agências. E é por isso que nós não podemos usar isso como pano de fundo. Se há qualquer dúvida — e a ANP está na CPI justamente para dirimir com os Parlamentares esta dúvida — nós não podemos usar um pano de fundo, um painel de fundo, uma intenção de...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - ...uma intenção de fragilização das agências reguladoras. Obrigado, Sr. Presidente. Eu peço que o nobre Embaixador possa promover o esclarecimento necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Depois dos outros nobres Deputados. Deputado Eduardo Gomes.

O SR. DEPUTADO EDUARDO GOMES - Sr. Presidente, Sr. Embaixador Sebastião do Rego Barros, Dr. George, que o acompanha, nosso Relator e Srs. Deputados. Primeiro, Sr. Presidente, quero deixar registrada a excepcional contribuição que a vinda do Embaixador traz a esta CPI. Primeiro, porque esta CPI é fruto de uma crise sistêmica, ampla, que envolve os setores de álcool, o Poder Judiciário, com relação a discricionar as liminares por diversos motivos, a adulteração, a sonegação, os crimes de toda ordem existentes no setor. Na minha opinião, não seria a ANP, como reguladora deste setor, uma instância inocente, ingênua e fora de qualquer risco de ter a ação do crime organizado ou de qualquer tipo de elemento da cadeia, tentando infiltrar na ANP ou prevalecer das prerrogativas da ANP para ter qualquer tipo de vantagem. Por isso, faço o registro que, quando do levantamento da questão da autorização da Empresa Golfo para a formuladora, já havia um conceito, por minha parte, de alguns colegas da Comissão, de que enquanto não houvesse o decreto legislativo e a suspensão da portaria, não era proibido ser formulador. É proibido, pela legislação, pela Constituição brasileira, ser ladrão, ser bandido em qualquer atividade, e não só da população. Mas a regra, em si, vigente, tinha a preocupação desta CPI, e que foi reconhecida pelo Embaixador aqui no dia de hoje, tinha a preocupação de vários entes do Governo, mas não tinha, por exemplo, por parte da Ministra Dilma Rousseff, nenhuma portaria, decreto ou ato administrativo contundente e eficaz de recomendação de suspensão de concessão, porque o processo corria paralelo à investigação que esta CPI está fazendo. Portanto, em que pese a responsabilidade desta CPI de discutir o mérito, foi importante, sim, que esse fato ocorresse durante a CPI e trouxesse à luz do debate dos nobres Deputados a discussão ampla sobre a política de formulação neste País, que é um debate que o Deputado João Pizzolatti remete, com o nosso apoio, à Comissão de Minas e Energia, para que gente discuta de forma ampla e



desabrigada dessa discussão pontual da CPI. Mas foi importante. Ah! se tivesse, Sr. Presidente, na questão do Judiciário, na questão da sonegação, fatos concretos durante esta CPI, para que a gente tenha a mesma oportunidade, nos outros entes da cadeia, de trazer à Mesa desta CPI pessoas que podem esclarecer aquilo que vai ser o objetivo final. Se não há confiança rigorosamente em todos aqueles que podem pedir a concessão de formulação, então que se acabe com esse instrumento. E se há, que estabeleça critério de fiscalização suficiente em toda a cadeia, inclusive, na nossa boa Advocacia-Geral da União, a quem cabe a fiscalização também dentro da ANP, para que a gente possa ter o mercado regulado. Eu tenho duas perguntas pontuais ao técnico, ao Dr. George, com relação ao que já diziam todos os nossos colegas aqui, que é a questão... Se a ANP mantém um cadastro dos controladores de empresas envolvidas em fraudes no setor de combustíveis, ou se esse cadastro geral é alimentado com essas informações. Porque isso vai muito naquilo que o Deputado Luciano Zica levantou, que o Deputado Padilha levantou, da assistência ou da correlação de pessoas que estão envolvidas na Empresa Golfo, também outras empresas no cadastro da ANP. E quero também, Sr. Presidente, finalizando, ao agradecer a presença do nosso Embaixador, dizer também da nossa preocupação de ter feito a interrogação a todos aqueles agentes que foram procurados pela CPI, porque o Presidente desta CPI com os Deputados foram a todos os organismos, inclusive ao Supremo, para discutir todo e qualquer assunto que envolve esta CPI. E isso não quer dizer, rigorosamente, que nós tivemos neste período nenhuma liminar, nenhuma decisão judicial, nenhuma atitude de sonegação. Então, a crise é sistêmica. Eu não vejo como a ANP está fora disso, a não ser aqui presente, colaborando, como os outros órgãos devem fazer, como a requerimento de autoria nossa, de trazer o Procurador-Geral da República, na próxima semana, para discutirmos todos os entes da cadeia e todas as dificuldades envolvidas e levantadas por esta CPI. Portanto, eu não posso finalizar o meu pronunciamento, a não ser ressaltando a atitude de, destemidamente, estar debatendo um assunto que está acontecendo em todos os outros agentes da cadeia, do setor de combustível, do álcool, que nós estamos levantando nesta CPI. Quero dizer também, Sr. Presidente, que no debate de fundo desta discussão que a gente atente também, sem deixar de registrar a dificuldade que todas as agências reguladoras do País



estão passando pelo debate do descontingenciamento de verbas e pelo seu desaparecimento; para que a gente cobre, mas dê condições também de trabalho às agências. Portanto, eu encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, mais uma vez, dizendo da minha confiança nesta CPI. E que, a exemplo da ANP nesse fato, que para nós todos foi um fato infeliz, pelo conhecimento que temos aqui do envolvimento dessa empresa com fraudes, mas que, quanto às outras instâncias envolvidas na fraude, que gerou o requerimento de V.Exa. de criação desta CPI, a gente tenha condição de perceber, de ter a percepção e dar a solução ao problema, como nós estamos fazendo agora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Embaixador, eu aceito a proposta do Eduardo Gomes. Pode descontar do meu tempo, porque eu falei antes. (*Risos.*) Sr. Presidente, a síntese do que nós estamos passando aqui é o seguinte: a minha pergunta colocada naquele momento não foi respondida adequadamente pelo Embaixador, e eu gostaria de aprofundar esse tema, porque nós estamos no momento aqui de impasse. Não estou querendo discutir o papel da agência, não estou entrando nesse debate que está colocado. Acho o papel da agência importante e nem acho que a CPI é o foro adequado para discutir o papel de agência. Nosso problema é pontual e factual. Há a concessão de um atendimento à legislação, embora haja uma revogação de portaria, anterior a essa concessão; a discussão se tem ou não tem o direito adquirido, porque entrou antes, do meu ponto de vista, ela é dúbia. Mas, mesmo considerando que ela seja válida, há suspeição sobre todo o processo. Há suspeição pela natureza da empresa que está sendo beneficiária; há suspeição pelos indícios de que a própria agência mantém, na sua fiscalização, um relacionamento no mínimo duvidoso com relação a essa empresa; essa empresa é palco de investigação nesta CPI. E não nos cabe, como CPI no meio de um processo investigatório, fazer comprovação à ANP para que ela possa revogar. E nós não vamos fazer isso. O nosso papel, como CPI, é apurar até o último momento. E o que nós apurarmos vai constar do nosso relatório. Esse é o nosso papel. Nós são somos parte administrativa para recorrer contra decisão de ofício. Agora, nós



temos o papel como legislador, e podemos fazê-lo, de propor revogação dessa autorização da ANP por decreto legislativo. É essa a primeira proposição que eu deixo a todos os companheiros da CPI. Vamos assinar todos um projeto de decreto legislativo revogando autorização que está sendo concedida, se todos assim o concordarem, ou, pelo menos, aqueles que concordarem. Eu me proponho a ser o segundo signatário, não o primeiro, para que não possa parecer que seja uma iniciativa. Mas serei o primeiro se ninguém se apresentar. O segundo ponto, eu entendo, Sr. Embaixador, que V.Sa. poderia ter tido um gesto com esta CPI, que seria apreciado por todos nós. Se existem dúvidas, e as dúvidas não são poucas, V.Sa. deveria suspender, imediatamente, até o fim dos trabalhos desta CPI, essa autorização. Se ao fim dos trabalhos da CPI, no seu relatório final, não constarem elementos que possam contrariar uma decisão que porventura fosse dada, que V.Sa. a tornasse novamente válida. Mas, no momento em que V.Sa. mantém essa decisão sob suspeição de uma Comissão do Congresso, aí a própria decisão, o ato de manter passa a ser um ato que pode ser contestado por todos nós. Então, eu entenderia, e faço um apelo a V.Sa., que esse gesto seja tomado pela ANP. Suspenda até o fim dos trabalhos dessa CPI essa autorização que foi dada para que nós possamos, no curso dessa CPI, informar a ANP, e que ela se municie. O segundo ponto que eu proporia, Sr. Presidente, é que esse processo, em inteiro teor, bem como outro que possa ter sido concedido na mesma linha, seja remetido a esta CPI. E eu também proponho a V.Exa., Sr. Presidente, que, na audiência marcada com essas empresas, no dia 25, todas as pessoas que participaram ou firmaram qualquer parecer dentro do processo da ANP — aí o fiscal que visitou, o técnico que visitou, até quem assinou — estejam presentes aqui no dia 25, junto com essas empresas, para que nós possamos esclarecer todos os detalhes. É um passo na apuração. Então, no meu ponto de vista aqui, eu não vou me ater, eu não vou levantar nota, eu não vou levantar dado, porque eu acho o seguinte: nós estamos num processo investigativo e vamos inquirir as empresas. Nós não vamos antecipar, numa audiência pública, as dúvidas que nós temos comprovadas; seria dar margens de defesa, e não é esse o objetivo. Eu acho que a ANP... Nós entendemos a pessoa do embaixador uma pessoa séria, entendemos que o objetivo da agência é um objetivo sério, e que deveria tomar uma atitude séria para com esta



CPI de suspender. Pode não ter a convicção de revogar, e podemos até entender isso. Agora, suspensão até o fim dos trabalhos é a atitude que entendemos como a mínima que a agência poderia ter para com esta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Embaixador, mais uma vez quero ressaltar as qualidades do Embaixador, qualidades que todos já mencionaram aqui, e fazer minhas as palavras do ex-Ministro Eliseu Padilha, nosso colega Deputado, sobre as qualidades do Embaixador. Não há, não paira sobre a figura do Embaixador uma dúvida sobre a lisura como o Embaixador conduz o seu trabalho. Mas o Embaixador é cômico, é consciente de que essa autorização do dia 29 causou a crise, de modo geral. Uma crise nesta CPI — e aí quero esclarecer que, num primeiro momento, Sr. Embaixador, não foi só a bancada do PT, não foi só o Presidente que teve o ímpeto de colocar, de ter a vontade de renunciar em bloco à CPI, por quase todos os membros desta CPI, numa atitude de revolta pelo ato praticado pela ANP. A vontade que nos deu foi de que colocássemos, criássemos um fato político forte para que o Brasil e tudo, todos soubessem a razão por que a CPI estava tomando aquela decisão. Depois, ânimos acalmados, fomos ao Presidente João Paulo e tivemos o apoio do Presidente João Paulo para todas as providências que são necessárias, inclusive, se necessário for, um decreto legislativo, para anular o ato. Mas eu tenho certeza absoluta de que não será necessário. Sr. Embaixador, criou-se também uma crise. E aí V.Exa. não pode negar; está em todos os jornais. Todos os jornais de hoje têm aqui: *“Ministra critica autorização dada pela ANP. Promete uma investigação”*. *“Decisão da ANP provoca um novo desgaste com o Ministério.”* E aí vem tudo isso. Sr. Embaixador, não seria necessário, é desnecessário, e tenho certeza absoluta, pela pronta ação do Embaixador ao querer vir a esta CPI o mais rápido possível para explicar e mostrar os fatos, a clareza dos fatos. Claro, Ministro, nós entendemos a clareza dos fatos. O processo burocrata... Eu fui servidor público, fui diretor também de uma estatal por 8 anos, e passei por tudo isso. Porque essas coisas são susceptíveis de acontecer. Mas reparar o erro é uma virtude do administrador, e sei que o senhor é um homem de muitas virtudes e não lhe vai faltar essa virtude agora porque não há nenhuma imposição e nenhuma pressão desta CPI. Mas esta CPI não se sente confortável no



lugar que está. E, após várias conversas com o Embaixador, com a ANP, o fato aconteceu. Lógico que outras coisas aconteceram. Mas o fato jurídico está pronto e acabado, e não pudemos fazer nada. Mas quanto a este, não. Este é um fato em que a autorização saiu no dia 29 e hoje é dia 4 — apenas 5 dias. Se a ANP não tomar uma posição rápida, aí vai acontecer aquilo que o burocrata sempre coloca: *“Não tem mais jeito porque agora é possível entrar na Justiça e ganhar na Justiça uma indenização porque o empresário já gastou, já fez despesa, já imobilizou e já investiu”*. Nesse caso, sabemos, é claro, que não há por que gastar do dia 29 para o dia 4. Se a ANP agir rápido e suspender temporariamente para apurar as coisas, para que não se façam despesas, evitando que esse empresário possa ir às barras da Justiça para se ressarcir de eventuais despesas que possam acontecer... Sr. Embaixador, o desgaste sofrido pela ANP, os arranhões que esse fato causou na vida pública do Embaixador serão relevados, não tenho a menor dúvida de que serão relevados, se essa posição for tomada. E sabemos, repito, das qualidades do Embaixador e tenho certeza de que, da mesma forma em que o senhor agiu, rápido em se propor a vir a esta Comissão — e está aqui colocando para todos nós, olhando olho no olho como estamos olhando para o senhor — sabemos que o senhor vai dizer a esta CPI qual a posição que vai tomar para que possamos, na próxima reunião desta CPI, elogiar a atitude de V.Exa. Jamais gostaria de não tratar desse assunto do episódio do dia 29, que, para nós, para esta CPI, funciona exatamente como o 11 de setembro funcionou para os americanos. O dia 29 funciona para esta CPI como uma bomba que realmente causou um impacto tão grande como foi o 11 de setembro. Por isso, Sr. Embaixador, rogo e faço um apelo, como os outros Deputados fizeram, para que o conceito que o senhor tem com todos os Deputados e com todos os brasileiros não seja arranhado. E tenho certeza de que V.Exa. vai zelar para que isso continue dessa forma. Por isso, não tenho mais nada a acrescentar. O Deputado Luciano Zica foi muito didático, foi muito claro, falou por todos nós, colocou na Mesa as evidências claras. O nosso colega, com muita honra ex-Ministro, colocou com muita sinceridade o pensamento de todos nós, porque esse foi um caso típico de colocar para o senhor assinar as coisas da forma como foram. Não tenho dúvida disso. Foi colocado na Mesa e V.Exa. assinou, como



todos os outros papéis. Por isso, muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Sr. Embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Paulo Rubem.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero expressar aqui a minha surpresa. O Deputado Luciano Zica expressou, de forma muito clara, muito concatenada, suas preocupações e disponibiliza para nós, Deputados, uma contribuição bastante detalhada das empresas que são parte desse conglomerado que se atribui aos negócios do Sr. Dirceu Antonio de Oliveira, o Major Dirceu, proprietário ou controlador informal da Golfo Brasil Petróleo Ltda. Quando o Sr. Embaixador nos informou que as pessoas que constam como sócios da empresa não estariam na situação de impedimento aqui relatada pelo Deputado Luciano Zica, evidentemente que isso poderia tranquilizar e dar sustentação à decisão da ANP. Essas informações que o Deputado Luciano Zica nos franqueia nos dão a entender que as pessoas que estão inscritas legalmente como sócios seriam, na verdade, filhos do Sr. Dirceu Antonio de Oliveira, e que não apenas participariam de outras empresas especificamente ligadas ao ramo de combustíveis, mas de empresas as mais diversas, até no setor de vídeo, de postos, prestações de serviços etc. Essas informações também nos comunicam que há uma prática, ou estaria ocorrendo, ou teria ocorrido uma prática que é costumeira de quem pratica sonegação, que é a abertura e o iminente fechamento de empresas, com a acumulação de créditos tributários e, conseqüentemente, o pulo do canguru. Abre-se uma empresa, passa um tempo, fecha-se; abre-se outra empresa, passa um tempo, fecha-se. E assim, como um verdadeiro furacão, arrastando a receita pública para o buraco. Eu não sei essa situação em que nos encontramos, se estamos aqui num beco sem saída, numa sinuca de bico, numa camisa de força, ou se não é de tudo um pouco, como o combustível adulterado. Quero crer que não podemos, enquanto CPI, ficar apenas numa postura de expectativa. Ouvi atentamente a proposição e reflexão do Deputado Eduardo Cunha, quero me somar a ele, e inclusive propor que esta CPI encaminhe a edição de um decreto legislativo suspendendo a concessão dada a essa empresa. Isso não pode ser entendido como confronto, como desrespeito, ou como suspensão à pessoa do Embaixador ou de qualquer um dos técnicos que



constituem a ANP, mas é evidente que não precisaremos fazer um périplo, que foi aqui citado pelo Deputado Pizzolatti, em relação ao papel das agências, seu enfraquecimento ou fortalecimento, se isso vai ser sinal positivo ou negativo para os investidores internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Conclua, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Até porque às vezes ficamos procurando areia na beira da praia. As agências estão numa situação delicada porque não há orçamento; não há orçamento porque há 8 anos se esturrou as contas públicas deste País, e o País hoje carrega uma dívida pública de quase 1 trilhão. Então, estamos em que situação neste momento? É uma questão tópica. Não vamos aqui tergiversar nem filosofar sobre o Estado brasileiro, a sociedade, o controle e as agências — é um outro capítulo. Então, quero propor, em primeiro lugar, que a CPI encaminhe, junto à assessoria jurídica da Casa, a preparação de um decreto legislativo. As informações que estão disponíveis, que nos foram trazidas pelo Deputado Luciano Zica podem ser consultadas até junto às juntas comerciais de Estados como Mato Grosso e São Paulo, onde há indícios de instalação dessas empresas. Sobre os registros de abertura e fechamento, de alteração dos quadros contratuais. É evidente que não vamos querer que a ANP se transforme num departamento da Polícia Federal, ou numa diretoria da Receita Federal. Mas está provado e comprovado, pelo que tem circulado nesta CPI e em outras CPIs federais e estaduais das quais temos participado, que estamos numa orgia comercial fiscal neste País. Então, quero propor que a CPI, a assessoria jurídica da Casa formule um projeto de decreto legislativo cassando a autorização dada pela ANP, e que encaminhem, junto aos órgãos que já foram objeto de visita desta CPI, toda uma iniciativa para que não só se renove a convocação, mas que, a partir dessas informações que estão disponíveis na CPI, solicitemos a quebra de sigilo dessas empresas, porque há todos os indícios confirmados de que há uma indústria de montagem e desmontagem de empresas para acumulação de créditos, numa prática lesiva ao Fisco, com vistas à saudável estabilidade da concorrência econômica no setor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado Jaime Martins.



O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS - Sr. Presidente, já pelo adiantado da hora, eu naturalmente, depois de todos os colegas, não quero me alongar muito, mas apenas reiterar a necessidade de que esta Comissão tenha cópia do inteiro teor desse processo que resultou na portaria de autorização para essa empresa Golfo, de capa a capa; para que, enfim, os técnicos dessa Comissão possam analisar toda a documentação pertinente, e naturalmente os responsáveis pela análise em cada etapa que se deu desse processo. Do procurador responsável pelo parecer, dos técnicos que fizeram a ação, que foram *in loco*, para que possamos, naturalmente, comparar com os elementos que nos foram aqui trazidos pelo Deputado Luciano Zica. Como a maioria dos Deputados que me precederam, todos lhe temos, nobre Embaixador, o mais alto conceito, mas acho também que não resta dúvida de que esse episódio precisa ser melhor esclarecido. Ele deixa no currículo da vida pública do Embaixador uma mancha, que precisa ser esclarecida, porque há, sobre esse processo, uma suspeição. E acho até mais: aqui não é o foro adequado para discutir naturalmente o papel das agências reguladoras, mas acho que esse fato traz elementos para que, no foro adequado, seja feita uma ampla discussão sobre o papel das agências no Congresso Nacional. Estou pronto para assinar o projeto de decreto legislativo, para revogar essa portaria, se o Embaixador não achar por bem suspender os efeitos dessa portaria, até que seja concluída a nossa CPI. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Santana) - Passo a Presidência ao nobre Deputado Paulo Rubem Santiago. E o nobre Deputado Rogério Silva é o próximo a usar a palavra.

(Não identificado) - Sr. Presidente, enquanto é feita essa mudança, queria fazer o encaminhamento ao Embaixador Sebastião do Rego Barros de uma cópia de um dossiê sobre o conglomerado. E aproveito para agregar uma pergunta que me esqueci de fazer: se o senhor tem conhecimento que o terminal de granéis líquidos, situado na Ilha de Barnabé, de nome COPAG Terminais e Armazéns Gerais Ltda., de propriedade do Sr. Dirceu de Oliveira com outros sócios, tem licença da ANP, já que se trata de um terminal de granéis líquidos combustíveis. Entrego em suas mãos uma cópia desse procedimento.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Sr. Presidente, estou com a palavra?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Rubem Santiago) - Pois não. Deputado Rogério Silva com a palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Nobre embaixador, Sr. Sebastião do Rego Barros, o fato da formuladora, da Golfo, no mínimo causa uma estranheza muito grande. Primeiro porque, na relação que a própria ANP me passou, dos grandes compradores da gasolina tipo A, a Golfo não consta como comprador da gasolina tipo A. Mas a Fórmula Brasil consta como compradora de gasolina tipo A. A Sulandre não consta; nem a Avant nem a Petito não constam. A movimentação da Fórmula Brasil... Ela teve uma movimentação comprando gasolina tipo A. Em janeiro de 1999, comprou 168 mil litros de gasolina tipo A. Quando foi janeiro de 2000, ela comprou 978 mil litros de gasolina tipo A. Quando foi janeiro de 2001, ela comprou 4 milhões e 149 mil litros de gasolina tipo A. Quando foi janeiro de 2002, ela já comprou 3 milhões e 333 mil litros de gasolina tipo A. E, em janeiro de 2003, ela já baixou seu movimento para 1 milhão de litros de gasolina tipo A; fevereiro, 966 mil; março, 586 mil; abril, 146 mil; maio, 524 mil; junho, 745 mil. Eu vejo aqui... Inclusive, eu queria ressaltar ao Embaixador que, se puder, favor mandar para essa CPI e para meu gabinete as vendas de todas as distribuidoras do Brasil de gasolina tipo C e as compras de todas as distribuidoras de álcool anidro. Foi aprovado nesta CPI aqui o requerimento para que viesse da gasolina tipo A; do álcool hidratado, álcool anidro, foi uma sugestão do Deputado Luciano Zica. Veio para mim a questão do álcool hidratado. Veio da gasolina tipo A, mas não veio da venda da gasolina tipo C nem da compra do álcool anidro. Então, eu precisava desses dados sobre o álcool anidro, a compra por distribuidoras, no período de 1999 a 2003, e a venda de gasolina tipo C, no período de 1999 a 2003. Então, eu queria aqui, Sr. Embaixador... Dados levantados pelos nossos colegas, pelo Deputado Luciano Zica e outros colegas aqui, dizem que a Golfo tem uma ligação com a Sulandre, com a Fórmula Brasil, com a Avant e com a Petito. Até gostei muito da pergunta do Ministro Eliseu Padilha, quando ele citou a questão da razão social dessa Golfo. Ela não consta como distribuidora e que compra gasolina tipo A no mercado brasileiro. E que, no mínimo, essa Fórmula Brasil, a movimentação dela, é muito suspeita. O senhor, no início da sua fala, falou da questão das liminares. Mas, de qualquer maneira, seja dado em juízo ou não dado, eu acho que é papel da ANP fazer a fiscalização



necessária e ver a movimentação regular ou irregular, ou o desnível de movimentação das empresas autorizadas para fazer a comercialização de combustíveis. Como que ela justifica? Num mês, ela movimenta 10 milhões de litros; no outro mês, ela baixa para 300 mil litros; no outro mês, ela aumenta para 20 milhões de litros; noutro mês, baixa para zero a movimentação. Eu acho que o técnico que vai fazer essa avaliação tem que passar isso para o senhor, para que determine alguma coisa. Então, eu quero aqui incorporar as palavras dos nobres colegas sobre a autorização da construção desse formulador. Eu acho que o senhor poderia rever essa situação até que essa CPI fizesse os levantamentos necessários e se pudesse dar subsídio para a continuidade ou não, no caso, desse formulador. É no caso de muitas distribuidoras que estamos levantando aqui. É incompreensível o papel da ANP ao ver essas movimentações. Não existe parâmetro em várias distribuidoras do Brasil. É um absurdo! Nós temos empresas aqui que, num ano, não movimentam nada; em outro ano movimentam 30 milhões de litros; no outro baixam para 40 mil litros. Enfim, é um absurdo. Eu queria inclusive... Qual a iniciativa que a ANP tem tomado nesse sentido? Tem que haver alguma coisa errada na Agência Nacional do Petróleo. Porque essas coisas aqui é fácil de olhar. É um absurdo isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputado, vamos concluir.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Então, já está concluído, Sr. Presidente. Essas são as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Deputado Mauro Lopes.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, Sr. Deputado Relator, Sr. Embaixador Sebastião do Rego Barros, Sr. George, colegas, estou até agora ouvindo, analisando com frieza. Será um assunto que nós vamos discutir em outras reuniões que eu quero debater, porque eu estou achando que está havendo uma série de interpretações até errôneas aqui. Eu quero, no momento, me abster de dizer com referência à pessoa do Embaixador; e, pelo que eu conheço da sua vida profissional, 40 anos numa carreira, conduta ilibadíssima, realmente, nós temos que parabenizá-lo pelo seu pronto oferecimento para vir aqui. Ele viu que a coisa... Começaram a surgir comentários de toda natureza, e ele se prontificou a vir aqui. Eu tinha certeza de que essa seria sua atitude. E, ao mesmo tempo, também, ele já se



penitenciou, como pessoa de conduta ilibada como ele é, de realmente não ter tido o cuidado. É claro, nós estamos com uma CPI em andamento. E ele pode muito bem, sobre todo assunto que se refere a autorizações ou qualquer coisa, fazer uma análise, quem sabe, um contato maior aqui com a CPI. Tudo bem. Mas isso aí não vem nunca, de forma nenhuma, manchar a sua idoneidade, a sua formação, a sua honradez. De forma nenhuma. Eu estou vendo, analisando com frieza aqui, porque a princípio a gente lê uma notícia ou lê qualquer coisa publicada e a gente fica apavorado. Mas no momento aqui, eu estou vendo, está autorizando a construção. É a mesma coisa de o CREA autorizar a construção de um prédio; posteriormente, esse prédio vai ter uma determinada utilização e se vai ver se pode ou não funcionar naquele prédio. Agora, com referência a autorização de construção, deve ter sido a análise técnica, olhar meio ambiente, olhar tudo isso. E também analisar aqui: poderia ter tido lá uma distribuidora de petróleo que, posteriormente, queria se ampliar para ser formuladora. Seria uma outra planta, adicionada a alguma obra já existente. Isso aí seria o caso até, a CPI poderia sim constituir uma Comissão Mista rapidamente, urgente, porque em 5 dias você não vai construir uma base de formulação. Seria o caso de uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Conclua, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Não, mas eu falei tão pouco. Tem tantos falando aí. Tem um aí que se inscreveu uma vez, mas falou 3 vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Desculpe, nobre Deputado. Desculpe.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Eu quero que o senhor me dê essa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Desculpe.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Nós estamos agindo aqui com sensacionalismo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Foi um lapso do autoritarismo. Desculpe.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Nós temos que analisar com frieza essas coisas. Agora, tem que analisar sim. É uma advertência para o Presidente da ANP. Ele poderá muito bem... Se estiver já entrando caminhões com produtos de



solvente, outras coisas lá dentro, então já está formulando. Isso é um assunto que tem que ser investigado. Agora, quanto à construção, também pode-se com urgência ver que não é em 5 dias que ele iria construir uma base de formulação. E, sinceramente, também não acho que é problema de um decreto legislativo, porque isso é construção; não é autorização de formulação, não é concessão de formular. E outra coisa também que eu estou falando aqui: eu não conheço nenhum desse pessoal, e a formulação no Brasil era importante. Hoje, por exemplo, nós estamos fazendo pesquisa aqui para adicionar combustível para ser usado em motores *diesel* de mamona, que não é petróleo. Então, eu tive a informação de um técnico, um químico da PETROBRAS, que me disse que tem muitas fórmulas de fazer combustível. Tem que saber se ela está dentro da condição química. E o maior problema desta CPI, e eu faço questão de estar aqui, acho que o ponto crucial nosso aqui é sonegação. A sonegação aqui é violenta. Sonegação... É solvente sem nota, é venda sem nota, é enriquecimento, lucro fácil, né? Tudo isso nós temos que olhar. Agora, sonegação é questão química que tem que se olhar. Eu encerro aqui, Sr. Presidente, dizendo que, na minha interpretação, continua o Senador, aliás, o Embaixador a gozar do meu conceito — e eu tenho certeza de que perante todos os nossos colegas é a mesma coisa — o conceito de conduta ilibadíssima. A sua conduta de ter vindo aqui rapidamente... Agora, é claro, tem de haver um entrosamento maior entre a Agência e esta CPI que está em andamento, porque nós estamos querendo ajudar o Brasil a acabar com essa vergonha de sonegação, com o problema do álcool, que é coisa muito grave. E encerro por aqui, parabenizando o Embaixador por estar conosco aqui, prontamente. Eu acho que a imprensa já está fazendo um prejulgamento. Isso não é possível. Nós temos que ter calma e agir com sensatez. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Deputada Rose.

A SRA. DEPUTADA ROSE DE FREITAS - Sr. Presidente, antes de mais nada, quero me desculpar, porque hoje a Comissão de Orçamento está reunida, eu sou Relatora do Ministério da Educação, e não pude participar integralmente desta reunião. E gostaria de fazê-lo por duas razões. Pela presença do nosso Dr. Sebastião, Embaixador Sebastião Rego, pessoa que prezo, que estimo, que tenho, no conceito profissional como uma das mais elevadas; é digno, inclusive, de ser



recebido nesta Comissão, não só pela sua iniciativa de aqui vir prontamente prestar os esclarecimentos, mas pelo desempenho à frente da ANP, que eu também conheço. Queria apenas dizer ao nosso depoente, vamos dizer assim, que, na verdade, as coisas chegam a um ponto que se encontram e se confundem, porque de tal forma esse setor e tudo que envolve o setor de combustíveis está confuso, envolvido em todo o tipo de escândalo, que vai da sonegação, adulteração, vamos dizer, ao crime contra a economia pública que se pratica todos os dias. E de tal forma essas informações estão seladas e fechadas em algum ponto deste País e, muitas vezes, com a conivência do Governo, que esta Comissão, ao ver publicado no *Diário* um ato de V.Sa., achou por bem lhe entregar um documento, de que V.Exa. deve ter tido conhecimento, que pede a suspensão dos atos, inclusive o relativo a essa atitude tomada, dessa concessão feita a essa empresa. Essa empresa, pelos depoimentos trazidos a esta Comissão, é uma empresa que está arrolada em atividades, pelo menos as conhecidas, enumeradas aqui no plenário e até em algum setor da imprensa, atividades que são colocadas sob suspeita. Não há como uma agência do Governo beneficiar... Não é com um ato administrativo, como V.Sa. tomou, que uma empresa como essa... Sei que V.Sa. o fez. E aí a pergunta que coube a esta Comissão é de que, no interregno da convocação dessa empresa — e aí houve um equívoco também na data da convocação —, houve uma atitude que foi publicada no *Diário Oficial*, fazendo a concessão da formulação que estava aqui, há pouco, na mão do Deputado Mauro. Eu só queria reiterar a confiança que tenho em V.Sa. e dizer que nesta Comissão eu me coloco à disposição, inclusive para que V.Sa. possa vir quantas vezes quiser, conversar, explicar, não como uma pessoa que está sendo inquirida, mas como uma pessoa que pode nos prestar esclarecimentos importantes, pela sua história, pela sua característica de caráter, de firmeza moral e ética. Portanto, eu vim aqui para entender o processo, não é? Uma empresa com tais características foi beneficiada por um ato administrativo de V.Sa. Era essa a questão que eu queria colocar e levar ao esclarecimento necessário, para que eu possa, inclusive, transmiti-lo à imprensa também.

O SR. DEPUTADO JOÃO PIZZOLATTI - Sr. Presidente, apenas para complementar, eu gostaria de terminar, fazendo uma pergunta ao Deputado... ao Embaixador, quem sabe Deputado a curto prazo, Sebastião do Rego Barros, me



agregando à sugestão do Deputado Eduardo Cunha: ao invés da necessidade, que demoraria e tem uma tramitação, que é a do decreto legislativo, não há possibilidade de a ANP, através de sua diretoria colegiada, propor a suspensão dessa autorização até o término do trabalho da CPI? Caso não haja prova suficiente para impedir que essa autorização se mantenha, ela volta a ser dada; ou, se não, se cancele efetivamente. A sugestão que eu faço e a pergunta que eu faço é sobre a possibilidade, se é possível promover a suspensão — não o cancelamento — até o resultado final da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Nobre Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Muito obrigado Sr. Presidente. Vou ser rápido, até porque quero fazer apenas duas considerações. A primeira, Sr. Embaixador, é que não seremos nós, até eu, pessoalmente, pela amizade e distinção que lhe tenho e sabendo do quadro que é o brasileiro Sebastião Rego de Barros para o País. Mas também não posso deixar de dizer que nos sentimos constrangidos. E aqui quero fazer referência ao Deputado Luciano Zica, que é uma referência nesse setor de energia, não só neste Governo como no Governo passado. S.Exa. tem a confiança dos pares. Obviamente, como já foi manifestado por todos, ficamos perplexos porque pensávamos que a comunicação fosse mais efetiva, mais fluente, até porque aqui dentro há assessores de todos os segmentos, que sabem o que está acontecendo e nós não teríamos de nos preocupar muito em informar a todos os interessados pelos trabalhos da CPI, porque seria uma rotina normal. E, obviamente, essa autorização, que já havia sido não só questionada, mas a inoportunidade ainda de o País não ter formuladores, ou de não caber formulador. Chegamos a dizer aqui que, no primeiro momento, enquanto a CPI estivesse em andamento, dada a complexidade e a causa pela qual ela foi criada, a ANP também nos ajudasse com o Ministério, tanto quanto a Receita Federal, sobre todo tipo de autorização e o que acontecesse no segmento de combustíveis. Que nós estivéssemos fazendo um forte trabalho, interagido — como foi a proposta nossa —, com o Judiciário, o Executivo e o Legislativo. E acima de tudo porque tivemos... Volto a repetir que um dos bons motivos desta CPI é que nós queremos fortalecer a ANP. Declaradamente, as agências reguladoras são um marco e nós queremos o seu fortalecimento. Dessa forma, primeiramente estamos realmente esperando uma



decisão que seja favorável e que todos fiquemos satisfeitos não por um ir ou voltar, mas porque queremos dar cabo a uma missão que deve ser de interesse coletivo, de todo o País. Em segundo lugar, pela prontidão com que o Presidente da Agência Nacional do Petróleo, com sua clareza, com sua conduta, com sua honestidade, com seu exemplo de vida, vem aqui, como veio a primeira vez, colocando-se à disposição e, assim entendendo, também pedindo a proteção do Congresso Nacional para a Agência. Nós daremos essa proteção, mas é preciso que a Agência nos ajude. Tenho procurado, ou melhor, o corpo de Deputados desta Comissão tem sentido que a ANP poderia estar participando de forma mais efetiva, de forma mais construtiva desta CPI, assim como o Executivo. Meu apelo é no sentido de que possamos realmente transformar a CPI naquilo que o Brasil espera: uma modificação legislativa forte, uma modificação na parte fiscalizatória forte, para que o consumidor brasileiro possa ter tranqüilidade e a Agência possa cumprir seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - Quero passar ao Embaixador uma carta da nossa Comissão que tem como teor a questão central. A posição da Comissão é de que seja suspenso esse ato até o fim dos trabalhos da nossa CPI. E, ao mesmo tempo, também, que nenhuma empresa que peça autorização para entrar no mercado de combustível tenha conseguido, pela Agência, uma liberação para atuar no mercado. Entendemos também que isso... Só um minutinho! Essa foi uma decisão... Está aqui assinado. É uma carta da Comissão. Quero passar a ler. "Ao cumprimento da cordial... (*ininteligível*) vimos por esta expressar nossa surpresa, nosso constrangimento diante da publicação nº 199 do *Diário Oficial* de 29 de agosto de 2003, que tem como... (*ininteligível*) ...a empresa Golfo Brasileiro de Petróleo, pelas razões que são listadas a seguir. A evolução da notícia de evasão fiscal, de adulteração de combustíveis, fruto da ação inescrupulosa da operação do mercado de combustíveis, determina a instalação desta CPI. Dentro da prática mais lesiva à sociedade brasileira, quer pela evasão fiscal, quer pelos prejuízos causados aos usuários, constatamos a adulteração de combustíveis que... (*ininteligível*) ...esta CPI já dispõe de vasta provas iniciais... (*ininteligível*.) ...um membro desta Comissão, foi manifestada a preocupação com a vigência da portaria que viabiliza a habilitação de formuladores de combustíveis. Tal preocupação derivou-se do fato de que a formulação poderia obrigar também a



adulteração. Mas nossa produção de gasolina e refinaria supre todas as demandas nacionais, até exporta excedentes, o que importa dizer que o mercado não necessita de formulação. No dia 5 de junho passado tivemos o prazer de ouvir, nesta Comissão, quando ficou clara a posição que deveríamos continuar, sendo autorizada a formulação por motivo a expor. Esta Comissão decidiu, no dia 29 de agosto de 2003, convocar o representante legal da Golfo Brasileira para depor sobre a sua atividade, uma vez que há informação que conta que existem indícios de prática de ato objeto de investigação. Como a ANP tem acompanhado todos os trabalhos desta CPI, relatamos com a convicção de que tal... (*ininteligível*) ...notificação chegaria a quem de direito, inclusive a V.Exa. Pois exatamente entre a decisão da convocação e da aprovação pelo dito depoimento foi expedida pela ANP, firmada por V.Sa., a autorização nº 99 para que a empresa Golfo Brasileira pudesse iniciar a construção da sua base, para após ser autorizada a formulação. Perfeitamente justificável, portanto, a surpresa e o constrangimento desta Comissão diante da habilitação procedida. Define-se, inicialmente, exatamente impressa a convocação da base, iniciando para depor ante o plenário da CPI. Sugestão: com esta CPI a ANP tem o objetivo comum que diz respeito à sociedade brasileira contra adulteradores, fraudadores, sonegadores, tributadores que explorem o mercado de combustíveis, tendo em vista o pleno suprimento de tal mercado pelas refinarias, usinas que historicamente os atende. Futuramente, a formulação poderá facilitar a ação de fraudadores, tornando a liberdade, a solicitação... (*ininteligível*) ...que oficialize a empresa que... (*ininteligível*) ...na base da formulação de combustíveis, notificando a não adoção de nenhum procedimento tal dessas notificações. Inicialmente, que faça nenhum investimento tal... (*ininteligível*) ...consideramos com surpresa a autorização, a atitude, até a conclusão dos trabalhos da CPI, da nova comunicação pela agência. A ANP suspende o andamento de todos aqueles processos que antes dela tramitavam, que viessem a sofrer habilitação da empresa que queira exercer atividade no mercado de combustíveis, até a conclusão do trabalho desta CPI. Esperamos contar com sua atenção, cordialidade... (*ininteligível*) ...o tamanho da importância (...) renovação de todos, apreço e consideração." Aqui tenho vastos Deputados desta Comissão que assinaram. Passo às mãos do Embaixador. Embaixador está com a palavra e depois o seu técnico.



O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Obrigado, Presidente. Queria agradecer as considerações pessoais feitas por vários dos Deputados aqui presentes e manifestar, enfim, até mesmo quase a emoção de ter recebido essas manifestações. Eu tenho, no momento, uma certa dificuldade de responder a perguntas específicas, porque como elas foram feitas já há algum tempo atrás, muitas delas eu perdi. Eu entendo que eu fico devendo a esta Comissão as datas exatas e os estágios em que estavam os processos de cada uma das... Eu entendo também que o Deputado Rogério Silva me pediu uma série de dados, e eu não consegui pegar todos. Mas eu depois pedirei que o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) - O nobre Deputado Rogério Silva depois faz um requerimento e o encaminha ao Embaixador.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO SILVA - Só um aparte, Embaixador. O requerimento já foi feito, o do álcool anidro, e já deve estar em suas mãos. Eu recebi já parte da documentação, porque preciso do total da compra de álcool anidro pelas distribuidoras e o total da venda de gasolina tipo C das distribuidoras.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Eu creio que da última vez que estive aqui houve um número muito grande de pedidos, e eu creio que estamos mandando quase todos. Temos estado em contato com o Relator e mandamos quase todos. Eu não sei se tem alguma pergunta específica que eu esteja devendo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Eu gostaria de dar uma contribuição, reforçando as datas de conclusão da juntada de documentos de cada processo desses de formuladores. Gostaria de saber se a empresa COPAG tem licença da Agência Nacional de Petróleo, já que se trata de uma empresa de granéis líquidos e tem como um dos sócios o cidadão em tela aqui.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Que empresa?

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - COPAG. É uma empresa que fica na ilha de Barnabé.

(Não identificado) - É, eu conheço mais ou menos.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - É um terminal de granéis líquidos. E a interpretação da Agência sobre o art. 12, e as informações e as interligações. Quais são as pessoas físicas que constam no contrato social da empresa Golfo Brasil Petróleo Ltda.?



O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, pela ordem. Além da cópia de inteiro teor desse processo da concessão dessa autorização da Golfo e de outros que possam ter sido concedidos, cópia de inteiro teor.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - A outra é COPAG.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sim. Ou de outros que até tramitaram e não foram concedidos. Ele disse que tinha 4. Então, a cópia de inteiro teor de todos, para que a gente possa verificar os procedimentos, não só concedidos, mas também não concedidos, bem como a presença aqui, no dia 25, de todas as pessoas que participaram do processo, seja fiscal que atestou a sede, seja o diretor que assinou, seja quem vistoriou. De todos, para que a gente possa, aí sim, fazer um debate. E a pergunta que eu fiz, que foi reiterada pelo Deputado Pizzolatti, a respeito da ANP, se vai ou não vai tomar uma decisão acerca disso.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - A questão das pessoas que configuram no contrato social se torna indispensável, já que, caso não sejam pessoas do grupo, conhecida de público, a CPI terá que convocar, já que aqueles outros já estão convocados. Então por isso a urgência que eu apelaria ao Embaixador, no sentido de dar essa contribuição.

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Bom, com relação a esses pontos específicos, a partir de hoje, o Dr. Tito, que é o assessor parlamentar, estará em contato com o Deputado Carlos Melles, Relator, de maneira que nós tenhamos claramente tudo que é preciso. E, do mesmo modo que nós mandamos as informações anteriormente, vamos mandar essas. Outros pontos específicos... Eu não me lembro mais de perguntas. Eu acho que o ponto principal que eu deveria responder é o seguinte, e, de certa maneira, é aquilo que eu disse na minha abertura: do desejo de rever o processo, havendo base para tanto. Eu, embora tenha estudado Direito, não segui a carreira de advogado e, portanto, como disse antes, eu dependo da procuradoria-geral da Agência para saber da legalidade. Mas, com o meu conhecimento de Direito, eu creio que eu já tenho elementos, eu creio que eu já tenho elementos, para propor à diretoria colegiada a suspensão desse ato até o final da CPI. Eu queria dizer que, embora eu reconheça...

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Até a análise, para reanálise, não até o final da CPI, que não é a questão. É para reanálise, frente às evidências.



O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Para reanálise. É claro. Até porque... Eu entendo, por tudo que os vários Deputados disseram, pelo que o Deputado Eduardo Cunha disse, haverá, ao final da CPI, informações que vão ajudar muito a ANP, não só com relação a este caso, mas com relação a outros casos também. Um dos Deputados mencionou uma série de falhas, porque a gente não faz certas coisas. Eu queria dizer o seguinte: a ANP foi criada há pouco mais de 4 anos. Ela fez um bom trabalho. Eu posso falar porque eu cheguei mais tarde, cheguei há um ano atrás, um ano e meio. Creio que o meu antecessor fez um bom trabalho. Agora, é muita coisa, é um mundo muito grande. Nós estamos sempre fazendo tentativas de conseguir esse mercado, inclusive através do uso de novas tecnologias. Temos dificuldades tanto de pessoal quanto de recursos financeiros. Portanto, eu gostaria muito que tivéssemos uma Agência perfeita. Mas ela é uma agência boa para o pouco tempo que ela tem e com recursos limitados, alguns puramente... recursos financeiros e outros recursos humanos, porque também não é muito fácil encontrar pessoas capacitadas para lidar com esse setor. A propósito, eu gostaria de dizer que este ano nós perdemos 5 superintendentes, que foram convidados para trabalhar, para ganhar mais etc. O próprio superintendente do refino — o Dr. Jorge Silva é interino — nos deixou, lamentavelmente, há pouco tempo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA - Qual era o nome desse superintendente?

O SR. SEBASTIÃO DO REGO BARROS - Ernâni... *(Pausa.)* Ernâni Carvalho. Eu perdi 2 Ernânis. *(Risos.)* Bom, o que eu quero dizer é isso, que estou convencido de que tenho elementos para propor à diretoria colegiada a suspensão desse ato. E isso eu farei. Eu acho que, com isso, eu encerraria a minha participação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Carlos Santana) – Está encerrada a reunião.